

SESI-SP

JOGOS DO
SESI

A valorização do talento na indústria

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO: JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º - ESTE REGULAMENTO É O CONJUNTO DAS DISPOSIÇÕES QUE REGEM AS COMPETIÇÕES DOS 71º JOGOS DO SESI 2018 - FASE MUNICIPAL, NA CIDADE DE ARARAS.

ART. 2º - A REALIZAÇÃO DOS JOGOS É DE COMPETÊNCIA DO CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA QUE SEDIARÁ A COMPETIÇÃO.

ART. 3º - CABE À DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA ESTABELECEER AS NORMAS BÁSICAS DE ORGANIZAÇÃO E AOS CENTROS DE QUALIDADE DE VIDA, A DETERMINAÇÃO NAS NORMAS COMPLEMENTARES E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL.

II - DOS OBJETIVOS

ART. 4º - OS 71º JOGOS DO SESI 2018, AO REUNIR EMPRESÁRIOS E INDUSTRIÁRIOS PAULISTAS, TÊM POR FINALIDADE, POR MEIO DO ESPORTE, ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA NA EMPRESA, PROMOVER O INTERCÂMBIO SOCIOCULTURAL, DIVULGAR AMPLAMENTE O SESI ÀS COMUNIDADES, ESTREITAR RELAÇÕES ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO, BUSCAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O SESI-SP ENTENDE QUE EM CADA DIRIGENTE ESPORTIVO E EM CADA TRABALHADOR-ATLETA, ENCONTRARÁ O VERDADEIRO ESPORTISTA, COLABORADOR PARA O ÊXITO DA ATIVIDADE, IGUALMENTE PREOCUPADO EM ALCANÇAR OS OBJETIVOS DE ENTENDIMENTO HUMANO, DE CONVIVÊNCIA FRATERNA E HARMONIOSA.

ART. 5º - AS INDÚSTRIAS SÃO, POR MEIO DOS SEUS TRABALHADORES-ATLETAS, OS PARTICIPANTES LEGÍTIMOS DA COMPETIÇÃO.

III - DOS PARTICIPANTES

ART. 6º - PODEM PARTICIPAR DOS 71º JOGOS DO SESI 2018, TODOS OS TRABALHADORES-ATLETAS DAS INDÚSTRIAS E EMPRESAS PAULISTAS (**BENEFICIÁRIAS E NÃO BENEFICIÁRIAS**), QUE ESTEJAM REGISTRADOS NA EMPRESA HÁ PELO MENOS 30 (TRINTA) DIAS ANTERIORES À DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO DA RESPECTIVA MODALIDADE, ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS PELA EMPRESA, JOVEM

APRENDIZ COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E TERCEIROS QUE PRESTEM SERVIÇO À EMPRESA, DESDE QUE ESTA SE MANIFESTE DE ACORDO.

ART. 7º - SÓ É PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE TRABALHADORES-ATLETAS COM IDADE A PARTIR DE 16 ANOS, INCLUSIVE NASCIDOS NO ANO DE 2002.

ART. 8º - FUNCIONÁRIO APOSENTADO PODERÁ INSCREVER-SE PELA ÚLTIMA EMPRESA CONSTANTE NA CARTEIRA PROFISSIONAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - CASO O FUNCIONÁRIO APOSENTADO, TENHA TRABALHADO EM OUTRA EMPRESA E DELA ESTAR DESLIGADO, PODERÁ INSCREVER-SE NOS JOGOS, PELA EMPRESA EM QUE SE APOSENTOU, CONSTANTE NA CARTEIRA PROFISSIONAL.

ART. 9º - ANTES DE CADA COMPETIÇÃO O TRABALHADOR-ATLETA E COMISSÃO TÉCNICA DEVERÃO SE IDENTIFICAR ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL DE IDENTIDADE.

PARÁGRAFO 1º - CONSIDERA-SE COMPETIÇÃO, TODOS OS JOGOS E/OU PROVAS DE TODAS AS MODALIDADES.

PARÁGRAFO 2º - SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO NOS 71º JOGOS DO SESI 2018 - FASE MUNICIPAL:

- A) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - C.T.P.S.;
- B) REGISTRO GERAL – RG (COM NO MÁXIMO 15 ANOS DA DATA DE EMISSÃO);
- C) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH (COM FOTO);
- D) PASSAPORTE.
- E) DOCUMENTOS DE IDENTIDADE DOS CONSELHOS REGULADORES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL CONSTANTES NA LEI Nº 6.206 DE 07/05/75 - CREF, CREA, CRM, OAB, POR EXEMPLO. OS MESMOS DEVEM CONTER O NÚMERO DO REGISTRO GERAL E FOTO DO PORTADOR.

PARÁGRAFO 3º - EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ ACEITO A CARTEIRA FUNCIONAL OU CÓPIA DE QUALQUER DOCUMENTO, MESMO AUTENTICADO.

ART. 10 - FICA VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE TRABALHADORES-ATLETAS QUE SEJAM ATLETAS PROFISSIONAIS, CARACTERIZADO PELA REMUNERAÇÃO PACTUADA EM CONTRATO FORMAL DE TRABALHO VIGENTE ENTRE O ATLETA E UMA ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA.

PARÁGRAFO 1º - JOVENS APRENDIZES COM IDADE ACIMA DE 16 ANOS, DEVIDAMENTE REGISTRADOS EM CLT E QUE POSSUEM O FGTS COMPROVANDO O VINCULO COM A EMPRESA, PODEM PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO.

IV - DAS INSCRIÇÕES

ART. 11 - AS INSCRIÇÕES SERÃO FEITAS DE MANEIRA *ON LINE* PELO SITE <https://inscricaoesportiva.sesisp.org.br/?687>, POR UM ÚNICO GESTOR DA EMPRESA, QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

PARÁGRAFO 1º - NO CASO DO TRABALHADOR-ATLETA SER O EMPREGADOR, DEVERÁ APRESENTAR, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O CONTRATO SOCIAL QUE ATESTA TAL CONDIÇÃO.

PARÁGRAFO 2º - CASO O GESTOR DA EMPRESA **NÃO** ASSINALE O ITEM DE DECLARAÇÃO SOBRE O ESTADO DE SAÚDE DOS PARTICIPANTES NO ATO DA INSCRIÇÃO, ESTE DEVERÁ FAZER O UP LOAD DOS ATESTADOS DOS MESMOS. NO ATESTADO DEVERÁ CONSTAR O TERMO (OU SIMILAR) “APTO À PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA”, O ATESTADO MÉDICO TEM QUE SER DO ANO CORRENTE.

PARÁGRAFO 3º - O GESTOR DA EMPRESA DEVERÁ DECLARAR NOS TERMOS LEGAIS NA PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO QUE TODOS OS TRABALHADORES ESTÃO CIENTES E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DO USO DAS IMAGENS PRODUZIDAS DURANTE AS EDIÇÕES DOS JOGOS DO SESI.

PARÁGRAFO 4º - CASO O GESTOR DA EMPRESA AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E/OU TERCEIROS NOS JOGOS DO SESI, ESTE, DEVERÁ CLICAR NOS TERMOS LEGAIS, NA PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO, DECLARANDO ESTAR DE ACORDO COM ESTA PARTICIPAÇÃO.

ART. 12 - AS INSCRIÇÕES ESTARÃO ABERTAS A PARTIR DO DIA 22 DE MAIO, ENCERRANDO-SE UMA SEMANA ANTES DO INÍCIO DA MODALIDADE, PRAZO FINAL PARA O PAGAMENTO DO BOLETO E VALIDAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO PELO SITE.

	MODALIDADE	INÍCIO DA INSCRIÇÃO	TÉRMINO DA INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO EMPRESA		PONTUAÇÃO	PREMIAÇÃO	Quantidade de atletas por		INSCRIÇÕES		
				BENEFICIÁRIA VALOR	NÃO BENEFICIÁRIA VALOR			MÍNIMO	MÁXIMO	EQUIPE - TRIO - DUPLA - INDIVIDUAL	LIMITE MÁX.	CLASSIFICAÇÃO
1	BASQUETE 3x3*	22/05/2018	29/07/2018	R\$20,00	R\$30,00	1ª a 6ª LUGAR	1ª A 3ª	3	5	10	equipes	
2	BILHAR	22/05/2018	18/08/2018	R\$10,00	R\$15,00	1ª a 6ª LUGAR	1ª A 3ª	1	10	10	individual	
3	BOLA QUEIMADA - FEM	22/05/2018	15/08/2018	R\$30,00	R\$40,00	1ª a 6ª LUGAR	1ª A 3ª	5	7	10	equipes	
4	CABO DE GUERRA - MASC.	22/05/2018	27/07/2018	R\$30,00	R\$40,00	1ª a 6ª LUGAR	1ª A 3ª	5	7	10	equipes	
5	CONCURSO DE POESIA	22/05/2018	21/09/2018	R\$0,00	R\$0,00	1ª a 6ª LUGAR	1ª A 3ª	1	10	10	individual	
6	DAMAS MISTO	22/05/2018	28/07/2018	R\$0,00	R\$0,00	1ª a 6ª LUGAR	1ª A 3ª	1	10	10	individual	
7	DANÇA DE SALÃO	22/05/2018	07/09/2018	R\$0,00	R\$0,00	1ª a 6ª LUGAR	1ª A 3ª	2	10	5	duplas	
9	DESAFIO GASTRONÔMICO*	22/05/2018	15/09/2018	R\$0,00	R\$0,00	1ª a 6ª LUGAR	1ª A 3ª	1	3	3	individual	
10	FUTEBOL DE AREIA - MASC**	22/05/2018	26/09/2018	R\$90,00	R\$100,00	1ª a 6ª LUGAR	1ª A 3ª	6	10	5	equipes	
11	FUTEBOL SOCIETY ADULTO MASC	22/05/2018	06/06/2018	R\$110,00	R\$120,00	1ª a 6ª LUGAR	1ª A 3ª	7	18	5	equipes	
12	FUTEBOL SOCIETY MASTER MASC	22/05/2018	15/06/2018	R\$110,00	R\$120,00	1ª a 6ª LUGAR	1ª A 3ª	7	18	5	equipes	
13	FUTSAL MASC	22/05/2018	09/06/2018	R\$90,00	R\$100,00	1ª a 6ª LUGAR	1ª A 3ª	5	10	5	equipes	
15	FUTSAL FEM	22/05/2018	24/07/2018	R\$90,00	R\$100,00	1ª a 6ª LUGAR	1ª A 3ª	5	10	5	equipes	
16	FUTVÔLEI - MASC.**	22/05/2018	27/09/2018	R\$30,00	R\$40,00	1ª a 6ª LUGAR	1ª A 3ª	2	3	10	duplas	
17	MOUNTAIN BIKE MASC	22/05/2018	26/08/2018	R\$10,00	R\$20,00	1ª a 6ª LUGAR	1ª A 3ª	1	30	30	individual	
18	MOUNTAIN BIKE FEM	22/05/2018	26/08/2018	R\$10,00	R\$20,00	1ª a 6ª LUGAR	1ª A 3ª	1	20	20	individual	
19	PETECA MASC*	22/05/2018	11/08/2018	R\$0,00	R\$0,00	1ª a 6ª LUGAR	1ª A 3ª	2	3	5	duplas	
21	PETECA FEM*	22/05/2018	11/08/2018	R\$0,00	R\$0,00	1ª a 6ª LUGAR	1ª A 3ª	2	3	10	duplas	
22	TÊNIS MASC*	22/05/2018	24/06/2018	R\$15,00	R\$25,00	1ª a 6ª LUGAR	1ª A 3ª	1	1	5	individual	
23	TÊNIS DE MESA MASC	22/05/2018	19/07/2018	R\$0,00	R\$0,00	1ª a 6ª LUGAR	1ª A 3ª	1	10	10	individual	
24	TÊNIS DE MESA FEM	22/05/2018	19/07/2018	R\$0,00	R\$0,00	1ª a 6ª LUGAR	1ª A 3ª	1	10	10	individual	
25	TRUCO	22/05/2018	06/06/2018	R\$10,00	R\$20,00	1ª a 6ª LUGAR	1ª A 3ª	2	2	10	duplas	
27	VÍDEO GAME*	22/05/2018	16/09/2018	R\$5,00	R\$10,00	1ª a 6ª LUGAR	1ª A 3ª	1	10	10	individual	
28	VÔLEI DE PRAIA TRIO MASC**	22/05/2018	22/06/2018	R\$20,00	R\$30,00	1ª a 6ª LUGAR	1ª A 3ª	3	4	6	trios	
29	VÔLEI DE PRAIA TRIO FEM**	22/05/2018	22/06/2018	R\$20,00	R\$30,00	1ª a 6ª LUGAR	1ª A 3ª	3	4	6	trios	
30	XADREZ MISTO	22/05/2018	22/07/2018	R\$0,00	R\$0,00	1ª a 6ª LUGAR	1ª A 3ª	1	10	10	individual	
TORNEIO INÍCIO		22/05/2018	24/05/2018	MEDIANTE INSCRIÇÃO NOS JOGOS		1ª A 6ª LUGAR	-	TRUCO: até 10 duplas por empresa; FUTSAL: 01 equipes por empresa /limite de 08 empresas				
* DANÇA DE SALÃO, *PETECA, *DESAFIO *GASTRONOMICO(ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL), *VIDEO GAME(PLAY STATION 4 - JOGO FIFA 2018)												
**DEPENDÊ DE MONTAGEM DA ESTRUTURA FÍSICA NO Sesi (EM AVALIAÇÃO)												
TORNEIO INÍCIO - JOGOS DO Sesi		TRUCO	SEGUIRÁ PONTUAÇÃO CONFORME REGULAMENTO - PONTUAÇÃO AOS 6 PRIMEIROS COLOCADOS				LIMITADO A 10 DUPLAS POR EMPRESA		ISENTO DE PAGAMENTO			
		FUTSAL MASCULINO	SEGUIRÁ PONTUAÇÃO CONFORME REGULAMENTO - PONTUAÇÃO AOS 6 PRIMEIROS COLOCADOS				LIMITADO A 03 equipes POR EMPRESA		ISENTO DE PAGAMENTO			08 PRIMEIRAS INSCRIÇÕES
A PROPOSTA "COMBO" - VALOR ZERO NA TAXA DE INSCRIÇÃO SOMENTE SERÁ VÁLIDA PARA EMPRESAS INSCRITAS EM OUTRA(S) MODALIDADE(S). CASO ALGUMA EMPRESA TENHA INTERESSE EM PARTICIPAR SOMENTE DAS MODALIDADES IDENTIFICADAS COM O PACOTE COMBO, DEVERÃO ENTRAR EM CONTATO COM O Sesi E RECOLHER A RESPECTIVA TAXA DE INSCRIÇÃO.												

ART. 13 - UM TRABALHADOR-ATLETA NÃO PODERÁ SER INSCRITO DUAS VEZES NA MESMA MODALIDADE/CATEGORIA, INCLUSIVE EM DIFERENTES CIDADES-SEDE.

ART. 14 - A EMPRESA SE OBRIGA A COMUNICAR IMEDIATAMENTE À RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO ATLETA, PARA QUE POSSA HAVER SEU DESLIGAMENTO DA COMPETIÇÃO.

ART. 15 - FICA PROIBIDA A FUSÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE AS DE UM MESMO GRUPO ECONÔMICO, PARA A FORMAÇÃO DE EQUIPES.

ART. 16 EMPRESAS DE UM MESMO GRUPO COM RAZÃO SOCIAL IDÊNTICA E CNPJ COM OS NOVE PRIMEIROS DÍGITOS IGUAIS À EMPRESA MATRIZ SÃO CONSIDERADAS A MESMA EMPRESA, PORTANTO PODEM SE ASSOCIAR.

EXEMPLO: SE O CNPJ FOR 012.345.678/0001-34, QUANDO SE TRATA DA MESMA EMPRESA, O CNPJ DEVERÁ SER ALGO SIMILAR A 012.345.678/0001-78.

ART. 17 - O TRABALHADOR-ATLETA QUE TEM DUPLO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DEVERÁ, NO ATO DA INSCRIÇÃO, OPTAR POR QUAL DAS EMPRESAS COMPETIRÁ, PODENDO COMPETIR SOMENTE POR UMA DELAS.

ART. 18 - CADA TRABALHADOR-ATLETA PODERÁ COMPETIR, NO DECORRER DE TODA A COMPETIÇÃO, SOMENTE PELA EMPRESA QUE O INSCREVEU.

ART. 19 - NAS MODALIDADES COLETIVAS AS FICHAS PODERÃO SER COMPLETADAS OU AS MESMAS PODERÃO TER TRABALHADORES-ATLETAS SUBSTITUÍDOS, DESDE QUE O NÚMERO DE VAGAS NÃO SEJA COMPROMETIDO, ANTES OU NO DECORRER DAS COMPETIÇÕES.

PARÁGRAFO 1º - PARA SUBSTITUIR E/OU INCLUIR ATLETAS O GESTOR DA EMPRESA DEVERÁ FAZER A ALTERAÇÃO DIRETAMENTE PELO SITE, CONFORME INFORMATIVO VIA BOLETIM. A NOVA FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER IMPRESSA E LEVADA NA COMPETIÇÃO.

PARÁGRAFO 2º - NÃO PODERÁ SER INCLUSOS TRABALHADORES-ATLETAS PUNIDOS POR INDISCIPLINA (ART. 35 - DAS PENALIDADES) OU TRABALHADORES-ATLETAS QUE TENHAM INSCRIÇÕES EM OUTRA EQUIPE DA MESMA MODALIDADE/CATEGORIA.

ART. 20 - A ORGANIZAÇÃO PODERÁ SOLICITAR QUE A EMPRESA, NO ATO DA INSCRIÇÃO OU POSTERIORMENTE, APRESENTE XEROX DA G.P.S. (GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CÓDIGO 507).

PARÁGRAFO 1º - EM CASO DE TERCEIROS, ESTAGIÁRIOS E JOVEM APRENDIZ DEVERÃO SER APRESENTADOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE VÍNCULO COM A EMPRESA.

ART. 21 - A MODALIDADE QUE NÃO CONSTA NO ROL DE MODALIDADES DA FASE ESTADUAL (PRIORITÁRIAS), E QUE NÃO ATINJA O MÍNIMO DE 2 (DUAS) EMPRESAS INSCRITAS, PODERÁ TER SUA DISPUTA REGIONALIZADA EM OUTRA UNIDADE DO SESI OU PODERÁ SER CANCELADA. EM CASO DE REALIZAÇÃO, NÃO CONTOARÁ PONTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO GERAL.

ART. 22 - O SESI COBRARÁ TAXA DE INSCRIÇÃO POR MODALIDADE COM OBJETIVO DE VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO.

PARÁGRAFO 1º - AS TAXAS DE INSCRIÇÃO SERÃO RECOLHIDAS OBRIGATORIAMENTE ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO.

PARÁGRAFO 2º - AS DESPESAS DE ARBITRAGEM NAS MODALIDADES COLETIVAS DEVERÃO SER DIVIDIDAS PELAS 02 (DUAS) EQUIPES E PAGAS A CADA JOGO ANTES DO INÍCIO DO MESMO, PREFERENCIALMENTE EM ESPÉCIE.

PARÁGRAFO 3º - A EQUIPE QUE FOR DECLARADA PERDEDORA POR W.O. - “WITHOUT OPPONENT” (SEM Oponente), DEVIDAMENTE OFICIALIZADO PELA ARBITRAGEM EM SÚMULA, SEJA POR AUSÊNCIA OU POR ATRASO, FICARÁ OBRIGADA A EFETUAR O PAGAMENTO AOS ÁRBITROS - DA PARTE QUE LHE COMPETE.

V - DOS JOGOS

ART. 23 - OS 71º JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL SERÃO REALIZADOS EM TODAS AS CIDADES COM CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA DO SESI-SP E NAS DEMAIS CIDADES, A CRITÉRIO DA ORGANIZAÇÃO LOCAL.

ART. 24 - AS MODALIDADES PRIORITÁRIAS QUE INTEGRARÃO OS 71º JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL, SERÃO AS SEGUINTEs:

MODALIDADES PRIORITÁRIAS
FUTSAL (MASC. E FEM.)
TÊNIS DE MESA (MASC. E FEM.)
VOLEIBOL (MASC. E FEM.)
VÔLEI DE PRAIA “TRIO” (MASC. E FEM.) – DEFINIDO EM REUNIÃO NA FASE MUNICIPAL – PARTICIPAÇÃO EM DUPLAS.

ART. 25 - NÃO PODERÃO SE CLASSIFICAR PARA A FASE ESTADUAL, EQUIPES QUE NÃO DISPUTARAM A **MODALIDADE ESPECÍFICA** NA FASE MUNICIPAL, EXCETO NATACÃO, ATLETISMO, TÊNIS DE MESA E XADREZ (RÁPIDO E PENSADO).

PARÁGRAFO 1º SE NÃO HÁ INSCRITO NO FUTEBOL SOCIETY MASTER NA FASE LOCAL DE ARARAS, LOGO, NÃO HAVERÁ REPRESENTANTE DESSA CIDADE E MODALIDADE NA FASE ESTADUAL, MESMO QUE HAJA FUTSAL MÁSTER, OU FUTEBOL MÁSTER.

PARÁGRAFO 2º - EM CASO DE INSCRIÇÃO ÚNICA NUMA DETERMINADA MODALIDADE PRIORITÁRIA DOS JOGOS DO SESI A EMPRESA SERÁ CONVIDADA A PARTICIPAR DA FASE ESTADUAL, MESMO NÃO OCORRENDO O TORNEIO NO MUNICÍPIO OU REGIONALIZADO.

ART. 26 - AS EMPRESAS QUE PARTICIPAREM DOS 71º JOGOS DO SESI SERÃO CONSIDERADAS CONHECEDORAS DAS REGRAS DAS FEDERAÇÕES ESPORTIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DESTE REGULAMENTO, E ASSIM, SE SUBMETERÃO SEM RESERVA ALGUMA A TODAS AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELAS POSSAM EMANAR.

ART. 27 - DAS DECISÕES DOS ÁRBITROS NÃO CABEM RECURSOS E SUAS RESOLUÇÕES SERÃO DEFINITIVAS.

PARÁGRAFO ÚNICO - NÃO CABERÁ VETO A ÁRBITROS OU EQUIPES DE ARBITRAGEM.

ART. 28 - NOS 71º JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL, NÃO PODERÃO SER INSCRITOS ATLETAS PROFISSIONAIS CARACTERIZADOS PELA REMUNERAÇÃO PACTUADA EM CONTRATO FORMAL DE TRABALHO VIGENTE ENTRE O ATLETA E UMA ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

ART. 29 - NAS DISPUTAS DOS 71º JOGOS DO SESI DA CIDADE DE ARARAS, SOMENTE PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, A PONTUAÇÃO SERÁ CONCEDIDA PELA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA MODALIDADE INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE PARTICIPANTES.

PARÁGRAFO 1º - PARA CONTAGEM DE PONTOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL, SERÁ ADOTADO O SEGUINTE CRITÉRIO:

A - MODALIDADES COLETIVAS

- 1º. LUGAR - 13 PONTOS
- 2º. LUGAR - 08 PONTOS
- 3º. LUGAR - 05 PONTOS
- 4º. LUGAR - 03 PONTOS
- 5º. LUGAR - 02 PONTOS
- 6º. LUGAR - 01 PONTO

B - MODALIDADES INDIVIDUAIS

- 1º. LUGAR - 08 PONTOS
- 2º. LUGAR - 05 PONTOS
- 3º. LUGAR - 04 PONTOS
- 4º. LUGAR - 03 PONTOS
- 5º. LUGAR - 02 PONTOS
- 6º. LUGAR - 01 PONTO

PARÁGRAFO 2º - EM CADA MODALIDADE COLETIVA DA CATEGORIA FEMININA SERÃO ACRESCIDOS, NA CLASSIFICAÇÃO GERAL, 2 (DOIS) PONTOS DE PARTICIPAÇÃO POR EQUIPE, DESDE QUE NÃO TENHAM W.O. NAS RESPECTIVAS COMPETIÇÕES, INDEPENDENTEMENTE DO SISTEMA DE DISPUTA ADOTADO.

ART. 30 - NA CLASSIFICAÇÃO GERAL, HAVENDO MAIS DE UMA REPRESENTAÇÃO OBTENDO O MESMO NÚMERO DE PONTOS AO FINAL DOS 71º JOGOS DO SESI, SERÁ DECLARADA VENCEDORA A CONCORRENTE QUE OBTIVER O MELHOR ÍNDICE TÉCNICO NESTA ORDEM DE RESULTADOS:

- 1º - MAIOR NÚMERO DE PRIMEIROS LUGARES EM MODALIDADES COLETIVAS;
- 2º - MAIOR NÚMERO DE PRIMEIROS LUGARES EM MODALIDADES INDIVIDUAIS;
- 3º - MAIOR NÚMERO DE SEGUNDOS LUGARES EM MODALIDADES COLETIVAS;

- 4º - MAIOR NÚMERO DE SEGUNDOS LUGARES EM MODALIDADES INDIVIDUAIS;
- 5º - MAIOR NÚMERO DE TERCEIROS LUGARES EM MODALIDADES COLETIVAS;
- 6º - MAIOR NÚMERO DE TERCEIROS LUGARES EM MODALIDADES INDIVIDUAIS... E ASSIM SUCESSIVAMENTE.

VII - DOS RECURSOS

ART. 31 - QUALQUER RECLAMAÇÃO SOBRE IRREGULARIDADES NAS INSCRIÇÕES DE TRABALHADORES-ATLETAS E NAS DISPUTAS SÓ SERÁ CONSIDERADA MEDIANTE REPRESENTAÇÃO ESCRITA, COM CITAÇÃO DE TODOS OS DETALHES PARA QUE A MESMA POSSA ESCLARECER A DENÚNCIA.

PARÁGRAFO 1º - SOMENTE A EMPRESA PARTICIPANTE DO JOGO EM QUESTÃO PODERÁ IMPETRAR REPRESENTAÇÃO ESCRITA, E DESDE QUE SEJA ENCAMINHADA POR ALGUM REPRESENTANTE DA EMPRESA, QUE DEVERÁ ANEXAR PROVAS DA DENÚNCIA.

PARÁGRAFO 2º - PARA CUMPRIMENTO DESTE ARTIGO SERÃO ACEITAS REPRESENTAÇÕES ESCRITAS - PARA QUALQUER COMPETIÇÃO, ATÉ 24 HORAS APÓS A PARTIDA; E A REPRESENTAÇÃO DEVERÁ SER PROTOCOLADA NO MESMO CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA EM QUE A EMPRESA FEZ A INSCRIÇÃO. SERÃO ACEITAS REPRESENTAÇÕES ENTREGUES VIA E-MAIL, DESDE QUE ESTEJAM DE ACORDO COM O PERÍODO DE ENVIO. OUTROS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO TAIS COMO WHATSAPP, FACEBOOK, TWITTER NÃO SERÃO CONSIDERANDOS INSTRUMENTOS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO, PORTANTO NÃO TERÃO NENHUM VALOR.

PARÁGRAFO 3º - FICA A CRITÉRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO O CRONOGRAMA PARA A APURAÇÃO DAS IRREGULARIDADES E DEVOLUTIVA ÀS PARTES.

PARÁGRAFO 4º - A EQUIPE DESCLASSIFICADA DURANTE O EVENTO TERÁ TODOS OS CONFRONTOS E RESULTADOS ANULADOS, NA PONTUAÇÃO, SALDO DE GOLS E QUALQUER ITEM TÉCNICO COMPARATIVO, NA FASE DISPUTADA, OU SEJA, NÃO HAVERÁ EFEITO RETROATIVO.

VIII - DA COMISSÃO DISCIPLINAR

ART. 32 – SOMENTE EM CASOS EM QUE O COL ENTENDER COMO NECESSÁRIO, SERÁ CONSTITUÍDA UMA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA - CDT, QUE SERÁ PRESIDIDA PELO COORDENADOR DE QUALIDADE DE VIDA, OU AINDA, ORIENTADOR DE ESPORTE, SENDO QUE A CDT SERÁ CONSTITUÍDA DE 3 (TRÊS) A 5 (CINCO) MEMBROS (DE PREFERÊNCIA NÚMEROS ÍMPARES) E CONVOCADA PELO PRESIDENTE TODA VEZ QUE SE FIZER NECESSÁRIO.

PARÁGRAFO 1º - NO CASO DE IMPEDIMENTO OU NÃO COMPARECIMENTO DOS 3 (TRÊS) MEMBROS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA O ANDAMENTO DOS TRABALHOS, O PRESIDENTE PODERÁ CONVIDAR OUTRAS PESSOAS A PARTICIPAREM INTERINAMENTE DA COMISSÃO.

PARÁGRAFO 2º - TODAS AS EMPRESAS INSCRITAS NOS 71º JOGOS DO SESI FARÃO PARTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA, PARA O QUAL PODERÃO SER CONVIDADAS EM QUALQUER MOMENTO DO EVENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PRESIDENTE DA CDT.

PARÁGRAFO 3º - DAS DECISÕES DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO COL E DA CDT, NÃO CABERÃO RECURSOS E SUAS RESOLUÇÕES SERÃO DEFINITIVAS.

ART. 33 - QUANDO SOLICITADO A JULGAR RECURSOS, O PRESIDENTE DA CDT, APÓS A LEITURA DOS FATOS PERTINENTES, DARÁ 10 (DEZ) MINUTOS PARA EXPOSIÇÃO DE CADA PARTE. EM SEGUIDA, OS MEMBROS DA COMISSÃO SE REUNIRÃO EM SALA SECRETA PARA O VEREDICTO FINAL E, APÓS O ANÚNCIO DA SENTENÇA NÃO MAIS CABERÁ RECURSO.

IX - DAS PENALIDADES

ART. 34 - EM QUALQUER COMPETIÇÃO, O CONCORRENTE QUE PROVOCAR A INTERRUPÇÃO DA DISPUTA POR INDISCIPLINA COLETIVA DE TORCEDORES, ATLETAS E/OU DIRIGENTES, POR MAIS DE 10 (DEZ) MINUTOS E DEVIDAMENTE RELATADO EM SÚMULA PELA ARBITRAGEM E/OU REPRESENTANTE DO SESI SERÁ CONSIDERADO VENCIDO E DESCLASSIFICADO DA COMPETIÇÃO, SEM NECESSIDADE DE REUNIR A CDT.

PARÁGRAFO 1º - O DISPOSTO NESTE ARTIGO TAMBÉM SE APLICARÁ, A CRITÉRIO DO ÁRBITRO E/OU REPRESENTANTE DO SESI OU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, EM CASO DE INDISCIPLINA COLETIVA DE EQUIPES, ATLETAS OU DIRIGENTES, INDEPENDENTEMENTE DO PRAZO DA ADVERTÊNCIA.

ART. 35 – NO QUE DIZ RESPEITO A AGRESSÕES:

PARÁGRAFO 1º - O ATLETA OU DIRIGENTE QUE COMETER ATO DE AGRESSÃO FÍSICA DE QUALQUER ESPÉCIE A REPRESENTANTES DAS EQUIPES OU DA ORGANIZAÇÃO E OUTROS PARTICIPANTES DURANTE UMA COMPETIÇÃO, FICA EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE DE QUALQUER PROMOÇÃO ESPORTIVA DO SESI ATÉ O FINAL DA PRÓXIMA EDIÇÃO DOS JOGOS DO SESI, INDEPENDENTEMENTE DE OUTRAS SANÇÕES JULGADAS CONVENIENTEMENTE PELA CDT, SEM NECESSIDADE DE JULGAMENTO PELA MESMA.

PARÁGRAFO 2º - O ATLETA OU DIRIGENTE QUE COMETER ATO DE AGRESSÃO MORAL A REPRESENTANTES DAS EQUIPES OU DA ORGANIZAÇÃO E OUTROS PARTICIPANTES DURANTE UMA COMPETIÇÃO, DEVERÃO SER JULGADOS PELO COL.

PARÁGRAFO 3º - CASO O ATO OU FATO DE AGRESSÃO SEJA GENERALIZADO, RELATADO PELA ARBITRAGEM E/OU RESPONSÁVEL PELA MODALIDADE, FICA(M) A(S) EQUIPE(S) EXCLUÍDA(S) AUTOMATICAMENTE DA PARTICIPAÇÃO NA REFERIDA MODALIDADE, CABENDO AINDA DECISÃO JULGADA PELA CDT.

ART. 36 - A TRANSGRESSÃO DOS ARTIGOS 6º, 7º, 10º, 13º, 14º DO PRESENTE REGULAMENTO IMPLICARÁ NAS SEGUINTE SANÇÕES:

PARÁGRAFO 1º - CASO O TRABALHADOR-ATLETA INSCRITO NÃO TENHA PARTICIPADO DE NENHUM JOGO/PROVA, ELE ESTARÁ ELIMINADO DOS JOGOS INDEPENDENTEMENTE DA REUNIÃO DA CDT.

PARÁGRAFO 2º - CASO O TRABALHADOR-ATLETA INSCRITO JÁ TENHA PARTICIPADO DE UM JOGO, A EQUIPE ESTARÁ ELIMINADA DOS JOGOS INDEPENDENTEMENTE DA REUNIÃO DA CDT.

ART. 37 - CASO HAJA CONSTATAÇÃO QUE O TRABALHADOR-ATLETA PARTICIPOU EM MAIS DE UMA CIDADE/SEDE NA MESMA MODALIDADE/CATEGORIA, O MESMO E A EQUIPE SERÃO DESCLASSIFICADOS, MANTENDO-SE SOMENTE A EQUIPE NA COMPETIÇÃO DA CIDADE EM QUE PARTICIPOU PELA PRIMEIRA VEZ.

ART. 38 - DESCLASSIFICAÇÃO DE EQUIPE (MODALIDADE COLETIVA) OU TRABALHADOR-ATLETA (MODALIDADE INDIVIDUAL) PROVOCARÁ ALTERAÇÃO NA CONTAGEM DE PONTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DO TORNEIO, SUBINDO OUTRA EQUIPE OU OUTRO TRABALHADOR-ATLETA PARA A POSIÇÃO IMEDIATAMENTE SUPERIOR A QUE OCUPAVA ANTERIORMENTE.

X - DOS PRÊMIOS

ART. 39 - O Sesi-SP OFERTARÁ PRÊMIOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS AOS VENCEDORES DE CADA MODALIDADE RESPEITANDO O LIMITE DA PREMIAÇÃO CONFORME INDICAÇÃO NA TABELA CONSTANTE NO ARTIGO 12.

ART. 40 - NAS CIDADES COM TROFÉU DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, A REPRESENTAÇÃO QUE CONQUISTAR O 1º LUGAR RECEBERÁ O TROFÉU DE POSSE TRANSITÓRIA, JÁ QUE A POSSE DEFINITIVA SE DARÁ QUANDO 3 (TRÊS) TÍTULOS CONSECUTIVOS OU 5 (CINCO) TÍTULOS ALTERNADOS ACONTECEREM. A EMPRESA QUE

CONQUISTAR DE FORMA DEFINITIVA O TROFÉU DE CAMPEÃO GERAL DEVERÁ OFERECER UM TROFÉU SIMILAR OU SUPERIOR EM SUBSTITUIÇÃO.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 41 - O SESI-SP NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR ACIDENTES QUE OCORRAM ANTES, DURANTE OU DEPOIS DAS COMPETIÇÕES, FICANDO A CARGO DO PRÓPRIO TRABALHADOR-ATLETA ACIDENTADO OU DA EMPRESA A QUE PERTENCE TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS BEM COMO, QUAISQUER PROCESSOS JURÍDICOS FUTUROS.

ART. 42 - O SESI-SP NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR PERDAS DE SALÁRIOS OU VANTAGENS DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DE QUALQUER TRABALHADOR-ATLETA POR PARTICIPAR DOS 71º JOGOS DO SESI.

ART. 43 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA A FASE ESTADUAL:

PARÁGRAFO 1º - A FASE ESTADUAL DOS JOGOS DO SESI 2018 SERÁ DISPUTADA ENTRE EQUIPES REPRESENTATIVAS DE EMPRESAS CONTRIBUINTES DO SESI-SP MELHORES CLASSIFICADAS DAS CIDADES SEDES E AGREGADAS DOS 71º JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL E AS EQUIPES CAMPEÃS DA FASE ESTADUAL DOS JOGOS DO SESI 2017.

PARÁGRAFO 2º - NO CASO DE INSCRIÇÃO ÚNICA EM UMA DAS MODALIDADES PRIORITÁRIAS DA FASE MUNICIPAL (QUE FAZEM PARTE DO ROL DE MODALIDADES DA FASE ESTADUAL), A RESPECTIVA EMPRESA SERÁ CONVIDADA A PARTICIPAR DA FASE ESTADUAL, INICIANDO SUA PARTICIPAÇÃO PELO CONFRONTO REGIONAL.

PARÁGRAFO 3º - A COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL - COR PODERÁ ACEITAR A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES VICE-CAMPEÃS NAS MODALIDADES FEMININAS.

PARÁGRAFO 4º - NO CASO DA EQUIPE CAMPEÃ DA FASE ESTADUAL DOS JOGOS DO SESI 2017 TAMBÉM FOR CAMPEÃ NOS JOGOS DO SESI 2018 - FASE MUNICIPAL, OUTRA EMPRESA DA MESMA CIDADE SEDE QUE OCUPE A CLASSIFICAÇÃO SUBSEQUENTE NAQUELA MODALIDADE, TERÁ DIREITO DE EFETUAR INSCRIÇÃO NA FASE ESTADUAL. ESTA POSSIBILIDADE TAMBÉM DEVERÁ SER CONSIDERADA EM CASO DE APLICAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º.

PARÁGRAFO 5º - NO CASO DE NÃO HAVER REPRESENTAÇÃO DE EMPRESAS EM DETERMINADA MODALIDADE EM ALGUMA CIDADE QUE REALIZOU OS JOGOS DO SESI 2018, A COMISSÃO

ORGANIZADORA REGIONAL - COR, PODERÁ ACEITAR MAIS DE UMA INSCRIÇÃO DE UMA MESMA CIDADE SEDE, OBEDECENDO AO SEGUINTE CRITÉRIO:

- 1º. ESTENDER CONVITE AO SEGUNDO COLOCADO DO MUNICÍPIO QUE NÃO TEVE INSCRIÇÃO DO CAMPEÃO;
- 2º. ESTENDER CONVITE AO TERCEIRO COLOCADO DO MUNICÍPIO QUE NÃO TEVE INSCRIÇÃO DO VICE-CAMPEÃO;
- 3º. ESTENDER CONVITE AO SEGUNDO COLOCADO DO MUNICÍPIO COM MAIOR NÚMERO DE INSCRITOS NA MODALIDADE NA RESPECTIVA REGIÃO ESPORTIVA, LIMITANDO A OITO EQUIPES OU O NÚMERO TOTAL DE REPRESENTANTES DA REGIÃO QUE EXCEDA ESTE NÚMERO.

ESTA POSSIBILIDADE NÃO SE APLICA ÀS MODALIDADES FUTEBOL, FUTSAL E FUTEBOL SOCIETY ADULTO E MASTER MASCULINAS.

ART. 44 - OS CASOS OMISSOS DO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO DECIDIDOS, SEM APELAÇÃO, PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, QUE OS RESOLVERÁ DENTRO DO ESPÍRITO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS TRABALHADORES-ATLETAS, O MESMO QUE INSPIRA AS COMPETIÇÕES DO SESI, E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ÉTICA ESPORTIVA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O SESI-SP PODERÁ COLETAR IMAGENS DOS TRABALHADORES-ATLETAS E DAS COMPETIÇÕES E DIVULGÁ-LAS EM MÍDIA IMPRESSA, ELETRÔNICA, DIGITAL OU TELEVISIVA SEM ÔNUS PARA A ENTIDADE.

XII - DO REGULAMENTO TÉCNICO

ART. 45 - OS TORNEIOS SERÃO REGIDOS PELOS REGULAMENTOS OFICIAIS DAS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES ESPECIALIZADAS, COM EXCEÇÃO DAS MODIFICAÇÕES RESSALVADAS NESTE REGULAMENTO.

ART. 46 - OS PARTICIPANTES DE TODAS AS MODALIDADES DEVERÃO APRESENTAR-SE DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA AS DISPUTAS.

PARÁGRAFO 1º - NAS MODALIDADES FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY E FUTEBOL DE CAMPO, AS EQUIPES DEVERÃO TRAZER UM UNIFORME SOBRESSALENTE PARA SER USADO NO CASO DE SORTEIO QUANDO OCORRER COINCIDÊNCIA QUE PROVOQUE DIFICULDADE NA IDENTIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES-ATLETAS.

PARÁGRAFO 2º - EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, A CRITÉRIO DO REPRESENTANTE DO SESI, FICA PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE COLETES QUE DIFERENCIEM AS EQUIPES.

PARÁGRAFO 3º - A ORGANIZAÇÃO SUGERE QUE AS EQUIPES APRESENTEM-SE COM UNIFORME COMPOSTO POR: CAMISETA, CALÇÃO OU AGASALHO COM O NOME E/OU LOGOTIPO DA EMPRESA, A FIM DE VALORIZAR A COMPETIÇÃO E A PRÓPRIA EMPRESA (DE FORMA GERAL; E A RIGOR DAS ESPECIFICAÇÕES DE CADA MODALIDADE).

ART. 47 - O SISTEMA DE DISPUTA DE CADA MODALIDADE SERÁ DE ACORDO COM O NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS, DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA O TORNEIO E AS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS.

ART. 48 - OS HORÁRIOS DOS JOGOS SERÃO RIGOROSAMENTE OBSERVADOS, HAVENDO SOMENTE 15 (QUINZE) MINUTOS DE TOLERÂNCIA PARA INÍCIO DO PRIMEIRO JOGO DE CADA SÉRIE OU GRUPO.

PARÁGRAFO ÚNICO - NOS LOCAIS EM QUE HOUVER MAIS DE UMA SEQUÊNCIA DE JOGOS, A TOLERÂNCIA DE 15 (QUINZE) MINUTOS VALERÁ SOMENTE PARA O PRIMEIRO JOGO DO DIA.

ART. 49 - NÃO HAVERÁ ACORDO VÁLIDO ENTRE AS EQUIPES PARA A REALIZAÇÃO DE JOGO OU PROVA EM OUTRO DIA E/OU HORÁRIO, POR MOTIVO DE ATRASO, FALTA DE DOCUMENTO OU OUTRA RAZÃO.

ART. 50 – O SESI RESERVA-SE O DIREITO DE MUDAR O LOCAL, DATA OU HORÁRIO DOS JOGOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA COMPETIÇÃO OU SUA UNIDADE, DANDO SEMPRE CIÊNCIA ANTECIPADA AOS PARTICIPANTES.

ART. 51 - NAS MODALIDADES COLETIVAS, O TRABALHADOR-ATLETA QUE CHEGAR ATRASADO PODERÁ ENTRAR NA PARTIDA EM QUALQUER PARTE DA MESMA, INDEPENDENTEMENTE DE CONSTAR OU NÃO NA SÚMULA NO INÍCIO DA PARTIDA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O JOGADOR TRATADO NO ARTIGO ACIMA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE INSCRITO NA FICHA DE INSCRIÇÃO E PORTAR DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIDADE EXIGIDA NESTE REGULAMENTO.

ART. 52 - EM CASO DE TEMPO INSTÁVEL (CLIMÁTICO), SOMENTE APÓS VISTORIA DO(S) REPRESENTANTE(S) DO SESI E DA EQUIPE DE ARBITRAGEM NOS LOCAIS DOS JOGOS OU PROVAS, É QUE SERÁ DETERMINADO O ADIAMENTO, CANCELAMENTO OU REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO.

XIII – BILHAR

Art. 53 - A COMPETIÇÃO SERÁ DISPUTADA NO SISTEMA MATA-MATA (PAR OU ÍMPAR), ELIMINATÓRIA SIMPLES E EM MELHOR DE TRÊS PARTIDAS.

Art. 54 - SERÃO UTILIZADAS BOLAS COM NUMERAÇÃO DE 01 A 14 E O JOGADOR QUE TERMINAR SUAS 07 BOLAS VENCE A PARTIDA.

Art. 55 - SERÁ FEITO O SORTEIO PARA VER QUEM DARÁ A SAÍDA (ESTOURO).

Art. 56 - CASO NO ESTOURO CAIAM 02 OU MAIS BOLAS, O ENCARREGADO DA SAÍDA DEVERÁ ESCOLHER SE MATARÁ PAR OU ÍMPAR, PASSANDO A VEZ PARA O ADVERSÁRIO.

Art. 57 - CASO UM JOGADOR PROVOQUE A QUEDA DA BOLA BRANCA NA CAÇAPA OU NÃO ACERTE NENHUMA DAS BOLAS DA MESA APÓS A DEFINIÇÃO DE QUEM MATA PAR OU ÍMPAR, PERDERÁ A VEZ E O ADVERSÁRIO TERÁ DIREITO DE RETIRAR DO JOGO SUA BOLA DE MENOR NÚMERO. CASO AINDA NÃO ESTEJA DEFINIDO QUEM MATA PAR OU ÍMPAR, O INFRATOR APENAS PERDE A VEZ.

Art. 58 - CASO UM JOGADOR ACERTE A BOLA BRANCA DIRETAMENTE NA BOLA DO ADVERSÁRIO, ESTE TERÁ DIREITO DE RETIRAR DUAS BOLAS, SENDO UMA A QUE FOI TOCADA E A OUTRA COM O MENOR NÚMERO. SE NA SEQÜÊNCIA, A BOLA BRANCA CAIR NA CAÇAPA, O ADVERSÁRIO TERÁ DIREITO DE RETIRAR OUTRA BOLA DE MENOR NÚMERO, TOTALIZANDO 03.

Art. 59 - CASO UM JOGADOR ACERTE A BOLA BRANCA NA BOLA DO ADVERSÁRIO APÓS TER TOCADO A TABELA, O ADVERSÁRIO TERÁ DIREITO DE RETIRAR DO JOGO APENAS A BOLA TOCADA. SE NA SEQÜÊNCIA, A BOLA BRANCA CAIR NA CAÇAPA, O ADVERSÁRIO TERÁ DIREITO DE RETIRAR OUTRA BOLA DE MENOR NÚMERO, TOTALIZANDO 02.

Art. 60 - OS PARTICIPANTES PODERÃO APRESENTAR-SE PARA A COMPETIÇÃO COM CAMISETA CONTENDO O NOME OU A LOGO MARCA DA EMPRESA, CLUBE OU ADC.

XIV. BASQUETE 3X3

Art. 61 – SERÃO OBSERVADAS AS REGRAS OFICIAIS DA FIBA, EXCETO AS MODIFICAÇÕES DESTE REGULAMENTO.

Art. 62 – NÃO SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO OU INÍCIO DE UMA PARTIDA, SEM QUE AS DUAS EQUIPES ESTEJAM COMPLETAS, OU SEJA, COM TRÊS JOGADORES.

Art. 63 – DEVERÁ SER ATRIBUÍDO UM (1) PONTO A CADA ARREMESSO CONVERTIDO DENTRO DO ARCO (LINHA DE 2 PONTOS).

Art. 64 – SERÃO ATRIBUÍDOS DOIS (2) PONTOS A CADA ARREMESSO CONVERTIDO DE TRÁS DO ARCO (LINHA DE DOIS PONTOS).

Art. 65 – SERÁ ATRIBUÍDO UM PONTO (1) A CADA LANCE LIVRE COM SUCESSO.

Art. 66 – O TEMPO REGULAR DE JOGO DEVE SER O SEGUINTE: UM (1) PERÍODO DE 10 MINUTOS. O RELÓGIO DEVE SER INTERROMPIDO DURANTE SITUAÇÕES DE BOLA PARADA E LANCES LIVRES. O RELÓGIO DEVE SER REINICIADO DEPOIS QUE A TROCA DA BOLA FOR CONCLUÍDA (ASSIM QUE CHEGA ÀS MÃOS DO TIME DE ATAQUE). NO ENTANTO, O PRIMEIRO TIME A MARCAR 21 PONTOS OU MAIS, GANHA O JOGO SE TAL EVENTO OCORRER ANTES DO FINAL DO TEMPO REGULAR DE JOGO. ESSA REGRA É VÁLIDA APENAS PARA O TEMPO REGULAR (NÃO PARA UMA POSSÍVEL PRORROGAÇÃO).

Art. 67 – SE O PLACAR ESTIVER EMPATADO AO FINAL DO TEMPO DE JOGO, UMA PRORROGAÇÃO SERÁ JOGADA. HAVERÁ UM INTERVALO DE UM MINUTO (1) ANTES DA PRORROGAÇÃO. A PRIMEIRA EQUIPE A MARCAR DOIS (2) PONTOS NA PRORROGAÇÃO GANHA O JOGO.

Art. 68 – SE O PLACAR ESTIVER EMPATADO AO FINAL DO TEMPO DE JOGO, UMA PRORROGAÇÃO SERÁ JOGADA. HAVERÁ UM INTERVALO DE UM MINUTO (1) ANTES DA PRORROGAÇÃO. A PRIMEIRA EQUIPE A MARCAR DOIS (2) PONTOS NA PRORROGAÇÃO GANHA O JOGO.

Art. 69 – UMA EQUIPE QUE PERCA SEU JOGO EM FUNÇÃO DE DESISTÊNCIA OU USO DE MÁ FÉ PERANTE AS REGRAS, E AO ESPÍRITO ESPORTIVO SERÁ DESCLASSIFICADA DA COMPETIÇÃO.

Art. 70 – SERÁ ATRIBUÍDO UM (1) LANCE LIVRE ÀS FALTAS COMETIDAS DURANTE O ATO DE ARREMESSO DENTRO DO ARCO (LINHA DE DOIS PONTOS). SERÃO ATRIBUÍDOS DOIS (2) LANCES LIVRES ÀS FALTAS COMETIDAS DURANTE O ATO DE ARREMESSO DE TRÁS DO ARCO (LINHA DE DOIS PONTOS). SERÁ ATRIBUÍDO UM (1) LANCE LIVRE ADICIONAL ÀS FALTAS COMETIDAS DURANTE O ATO DE ARREMESSO EM QUE ESTE FOR CONVERTIDO.

PARÁGRAFO ÚNICO: O PRESENTE REGULAMENTO PODERÁ SER ALTERADO CONFORME AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E SERÁ CONSIDERADO COMPLEMENTO DESSE REGULAMENTO O QUE FOR ENVIADO VIA BOLETIM.

XV. DO CABO DE GUERRA

Art. 71 - CADA EQUIPE PODERÁ PARTICIPAR COM NO MÍNIMO 05 ATLETAS, QUE SÃO OS TITULARES.

Art. 72 - CADA EQUIPE PODERÁ INSCREVER ATÉ 05 ATLETAS RESERVAS.

Art. 73 - OS CINCO ATLETAS TITULARES PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS A QUALQUER MOMENTO, EXCETO DURANTE A PUXADA.

Art. 74 - O SISTEMA DE DISPUTAS SERÁ DE ELIMINATÓRIA SIMPLES, EM MELHOR DE TRÊS PUXADAS, COM INTERVALO DE TRÊS MINUTOS ENTRE AS MESMAS.

Art. 75 - NÃO SERÁ PERMITIDO UTILIZAR A PUXADA EM DIAGONAL, DESLOCANDO OS ADVERSÁRIOS.

Art. 76 - DURANTE A PUXADA, NO CASO DE QUEDA DE UM OU MAIS ATLETAS, NÃO HAVERÁ PARALISAÇÃO OU INTERRUPÇÃO DA PARTIDA, DEVENDO OS ATLETAS QUE SOFRERAM A QUEDA, RETORNAREM PARA A DISPUTA RAPIDAMENTE.

Art. 77 - OS ATLETAS PODERÃO COMPETIR DESCALÇOS OU DE TÊNIS, COM LUVAS OU PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, PORÉM NÃO SERÁ PERMITIDO ENROLAR A CORDA NAS MÃOS.

Art. 78 - OS PARTICIPANTES DEVERÃO APRESENTAR-SE PARA AS COMPETIÇÕES

COM CAMISETAS, SEM NECESSIDADE DO NOME OU A LOGO MARCA DA EMPRESA, CLUBE OU ADC ESTAREM ESTAMPADAS E AS MESMAS NÃO PRECISAM SER IGUAIS.

XVI. DAS DAMAS

Art. 79 - A FORMA DE DISPUTA SERÁ NO SISTEMA DE ELIMINATÓRIA SIMPLES.

Art. 80 - CASO O NÚMERO DE PARTICIPANTES SEJA IGUAL OU INFERIOR A 08 ATLETAS, HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO NO SISTEMA DE DISPUTAS CONFORME DECISÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA.

Art. 81 - REGULAMENTO BÁSICO PARA DAMAS

- a) NÃO EXISTE SOPRO. É OBRIGATÓRIO TOMAR A PEDRA.
- b) QUANDO SE TEM UMA PEÇA A TOMAR DE UM LADO E DUAS A TOMAR DO OUTRO, O JOGADOR É OBRIGADO A TOMAR DUAS: LEI DA MAIORIA.
- c) PEDRA TOMA DAMA E DAMA TOMA PEDRA, QUER PARA FRENTE, QUER PARA ATRÁS, SEJA UMA OU MAIS PEÇAS.
- d) SE UMA PEÇA, NA SEQÜÊNCIA DAS TOMADAS, APENAS PASSA PELA ÚLTIMA FILEIRA DO TABULEIRO, SEM AÍ PERMANECER, NÃO SERÁ PROMOVIDA A DAMA.
- e) NÃO SE PODE TOMAR DUAS VEZES UMA ÚNICA PEÇA.
- f) É PERMITIDO PASSAR MAIS DE UMA VEZ EM CASA VAZIA, QUANDO SE ESTÁ A TOMAR.
- g) EM UMA PARTIDA, O LANCE INICIAL SEMPRE CABE ÀS BRANCAS.
- h) PEÇA TOCADA É PEÇA JOGADA. É OBRIGATÓRIO JOGAR A PEÇA TOCADA. A GRANDE DIAGONAL PRETA DO TABULEIRO DEVE FICAR SEMPRE À ESQUERDA DE CADA JOGADOR.

XVII. DO FUTSAL

Art. 82 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

Parágrafo Único - SERÁ OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE CANELEIRAS, CONFORME REGRA.

Art. 83 - A EQUIPE É COMPOSTA POR ATÉ 10 TRABALHADORES-ATLETAS E 04 MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE INSCRITOS, NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

Art. 84 - AS PARTIDAS SÃO DISPUTADAS EM DOIS TEMPOS "CORRIDOS" DE 20 MINUTOS COM INTERVALO DE 10 MINUTOS.

Art. 85 - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ DE ACORDO COM O NÚMERO DE INSCRITOS. AS EMPRESAS SERÃO PREVIAMENTE COMUNICADAS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

Parágrafo Único: EM CASO DE EMPATE NAS PARTIDAS ONDE O SISTEMA DE DISPUTA É DE ELIMINATÓRIA SIMPLES SERÁ ADOTADO, PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- 1) COBRANÇA DE 5 (CINCO) PENALIDADES MÁXIMA, COBRADAS POR JOGADORES DIFERENTES. PERSISTINDO O EMPATE;
- 2) COBRANÇA ALTERNADA DE PENALIDADES MÁXIMA ATÉ QUE HAJA UM VENCEDOR.

Art. 86 - FICAM ESTABELECIDOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES E SUAS PENALIDADES:

CARTÃO AMARELO – O TRABALHADOR-ATLETA É ADVERTIDO.

CARTÃO VERMELHO - O TRABALHADOR-ATLETA É EXPULSO.

Art. 87 - VIGORAM DENTRO DA COMPETIÇÃO AS SUSPENSÕES DECORRENTES DE ACÚMULOS DE CARTÕES, OBEDECENDO A SEGUINTE QUALIFICAÇÃO:

03 CARTÕES DE COR AMARELA (ADVERTÊNCIA) - 1 PARTIDA

01 CARTÃO DE COR VERMELHA (EXPULSÃO) - 1 PARTIDA

PARÁGRAFO ÚNICO - AOS COMPONENTES DO BANCO DE RESERVAS, DEVEM SER APLICADOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES: AMARELO PARA ADVERTÊNCIA E VERMELHO PARA EXPULSÃO. OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, QUANDO EXPULSOS, DEVERÃO DEIXAR O CAMPO DE JOGO IMEDIATAMENTE.

XVIII. FUTEBOL SOCIETY 7

Art. 88 – DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SETE SOCIETY, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO - SERÁ OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE CANELEIRAS, CONFORME REGRA.

Art. 89 – PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ NO MÁXIMO 18 ATLETAS E 04 MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

Art. 90 – AS PARTIDAS TERÃO DURAÇÃO DE 20 X 20 MINUTOS COM 10 MINUTOS DE INTERVALO, OU CONFORME DEFINIDO EM CONGRESSO TÉCNICO.

PARÁGRAFO ÚNICO - É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE 7 TRABALHADORES-ATLETAS PARA QUE O JOGO SEJA INICIADO, PODENDO A EQUIPE FICAR REDUZIDA A ATÉ 4 ATLETAS DURANTE O JOGO.

Art. 91 – AS SUBSTITUIÇÕES, DURANTE AS PARTIDAS, SÃO ILIMITADAS E VOLANTES, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE PARALISAÇÃO DO JOGO, SENDO RESTRITAS AOS ATLETAS REGISTRADOS EM SÚMULA.

PARÁGRAFO ÚNICO - NO BANCO DE RESERVAS, PODEM FICAR TODOS OS TRABALHADORES-ATLETAS INSCRITOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EM CONDIÇÕES DE JOGO

Art. 92 – SOMENTE É PERMITIDO O USO DE TÊNIS DE SOLADO APROPRIADO PARA A MODALIDADE.

Art. 93 - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ DE ACORDO COM O NÚMERO DE INSCRITOS. AS EMPRESAS SERÃO PREVIAMENTE COMUNICADAS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

Art. 94 - EM QUALQUER FASE DA COMPETIÇÃO, HAVENDO EMPATE NO TEMPO REGULAMENTAR, SERÃO COBRADAS **TRÊS** PENALIDADES ALTERNADAS PARA CADA EQUIPE. PERSISTINDO O EMPATE, PROSSEGUE-SE COM UMA COBRANÇA ALTERNADA PARA CADA LADO, ATÉ QUE SURJA O VENCEDOR. UM MESMO ATLETA NÃO PODERÁ EXECUTAR DUAS COBRANÇAS, EXCETO SEJA CUMPRIDO O RODÍZIO TOTAL DE JOGADORES QUE **TERMINARAM** A PARTIDA, INCLUSIVE O GOLEIRO.

Art. 95 - FICAM ESTABELECIDOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES E SUAS PENALIDADES:

a) **CARTÃO AMARELO** – O ATLETA ADVERTIDO É SUBSTITUÍDO IMEDIATAMENTE, E DEVE DEIXAR O CAMPO DE JOGO PELA ZONA DE SUBSTITUIÇÃO, PERMANECER NO BANCO DE RESERVAS, PODENDO RETORNAR SOMENTE APÓS 02 MINUTOS CRONOMETRADOS DE BOLA EM JOGO.

b) **CARTÃO VERMELHO** - O ATLETA É EXPULSO E DEVERÁ DEIXAR O CAMPO DE JOGO PELA LINHA LATERAL OU DE FUNDO DE QUALQUER PARTE DO CAMPO, E NÃO PODERÁ PERMANECER NO BANCO DE RESERVAS, E NEM DENTRO DAS LIMITAÇÕES DO CAMPO. SUA EQUIPE FICARÁ COM 01 ATLETA A MENOS, E SOMENTE

PODERÁ SE RECOMPOR COM OUTRO ATLETA, APÓS 02 MINUTOS CRONOMETRADOS DE BOLA EM JOGO, COM A MESMA FORA DE JOGO E POSSE DE SUA EQUIPE, E APÓS RECEBER AUTORIZAÇÃO DO ÁRBITRO.

Art. 96 - VIGORAM DENTRO DA COMPETIÇÃO AS SUSPENSÕES DECORRENTES DE ACÚMULOS DE CARTÕES, OBEDECENDO A SEGUINTE QUALIFICAÇÃO:

1. 03 CARTÕES DE COR AMARELA - 1 PARTIDA
2. 01 CARTÃO DE COR VERMELHA - 1 PARTIDA

PARÁGRAFO ÚNICO - AOS COMPONENTES DO BANCO DE RESERVAS, DEVEM SER APLICADOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES: AMARELO PARA ADVERTÊNCIA E VERMELHO PARA EXPULSÃO. OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, QUANDO EXPULSOS, DEVERÃO DEIXAR O CAMPO DE JOGO IMEDIATAMENTE.

XIX. DO MOUNTAIN BIKE

Art. 97 – PODERÃO SE INSCRIVER ATÉ 30 PARTICIPANTES POR EMPRESA. OS PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE MOUNTAIN BIKE DEVERÃO APRESENTAR-SE PARA AS COMPETIÇÕES COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA.

Parágrafo Único – O ATLETA QUE NÃO TIVER CAPACETE **NÃO** PODERÁ PARTICIPAR DA PROVA.

Art. 98 – A PROVA TERÁ O PERCURSO DE 20 KM.

XX. DA QUEIMADA

Art. 99 – CADA EQUIPE SERÁ COMPOSTA POR 07 PARTICIPANTES POR EQUIPE.

Art. 100 – O JOGO SERÁ DISPUTADO COM TEMPO MÁXIMO DE 15 MINUTOS OU CASO OCORRA ELIMINAÇÃO DOS MEMBROS DE UMA DETERMINADA EQUIPE.

Art. 101 – CADA TIME SITUADO EM UM CAMPO E UM DOS JOGADORES DE CADA LADO DEVERÁ SER COLOCADO ATRÁS DA LINHA DE FUNDO DO CAMPO DETERMINADO DO ADVERSÁRIO. A PARTIDA DO JOGO É INICIADA COM O APITO DO ÁRBITRO E CABE A UM JOGADOR ARREMESSAR A BOLA NO ADVERSÁRIO.

Art. 102 – AO SER ATINGIDO PELA BOLA E ESTA VENHA A TOCAR O SOLO, O JOGADOR DEVERÁ SE POSICIONAR ATRÁS DA LINHA DE FUNDO DA QUADRA DE JOGO DO ADVERSÁRIO E, ESTE PODERÁ ATINGIR OS ADVERSÁRIOS INCLUSIVE NA PRIMEIRA JOGADA.

Art. 103 – O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ ELIMINATÓRIA SIMPLES.

XXI. DO TÊNIS DE MESA

Art. 104 - CADA ATLETA DEVERÁ TRAZER SUAS RAQUETES OFICIAIS E BOLAS EM CONDIÇÕES DE JOGO.

Art. 105 - CADA PARTIDA SERÁ DISPUTADA EM MELHOR DE 05 SETS DE 11 PONTOS.

Art. 106 - SERÁ ADOTADO O SISTEMA DE SAQUE LIVRE, OU SEJA, NÃO HÁ NECESSIDADE DE CRUZAR O SAQUE.

Art. 107 - CADA ATLETA DARÁ APENAS 02 SAQUES CONSECUTIVOS.

Art. 108 - SERÃO OBSERVADAS AS REGRAS OFICIAIS DA F.P.T.M. SALVO AS ALTERAÇÕES DESTE REGULAMENTO.

Art. 109 - O SISTEMA DE DISPUTAS SERÁ DE ELIMINATÓRIA SIMPLES.

Art. 110 - NÃO HAVERÁ TOLERÂNCIA PARA O INÍCIO DOS JOGOS DAS CHAVES, CASO NO MOMENTO DA CHAMADA NÃO ESTANDO PRESENTE AS EQUIPES DO 1º JOGO, SERÁ DADO W.O. PARA AS FALTANTES, E IMEDIATAMENTE CHAMA-SE O 2º JOGO, E ASSIM SUCESSIVAMENTE.

Art. 111 - OS PARTICIPANTES PODERÃO APRESENTAR-SE PARA AS COMPETIÇÕES COM CAMISETA CONTENDO O NOME OU A LOGO MARCA DA EMPRESA, CLUBE OU ADC.

XXII. DO TRUCO

Art. 112 - A COMPETIÇÃO SERÁ DISPUTADA NO SISTEMA DE ELIMINATÓRIA SIMPLES, MELHOR DE TRÊS PARTIDAS;

Art. 113 - O BARALHO TERÁ 40 (QUARENTA) CARTAS, SENDO DE 01 A 07 MAIS DAMA, VALETE E O REI E O JOGO SERÁ PONTO ACIMA.

Art. 114 - NENHUM JOGADOR PODERÁ MARCAR O BARALHO.

Art. 115 - DADAS AS CARTAS:

01. DEPOIS DE EMBARALHAR AS CARTAS, O ENCARREGADO DISSO PASSARÁ O BARALHO AO JOGADOR

COLOCADO À SUA ESQUERDA PARA QUE O MESMO O CORTE.

02. O JOGADOR ENCARREGADO DO CORTE PODERÁ SIMPLEMENTE CORTAR OU EMBARALHAR AS CARTAS.

03. QUANDO EMBARALHAR, O CORTADOR ENTREGARÁ AO JOGADOR QUE IRÁ DAR AS CARTAS, NÃO PODENDO ESTE TROCAR OU QUEIMAR QUALQUER UMA DELAS.

04. NENHUM PARCEIRO PODERÁ VER AS CARTAS DO BARALHO E O JOGADOR QUE VAI DISTRIBUÍ-LAS DEVERÁ SEMPRE DAR A PRIMEIRA CARTA A UM DOS SEUS ADVERSÁRIOS.

05. QUANDO O CORTADOR SOMENTE CORTAR O BARALHO, PODERÁ DETERMINAR A FORMA DE DISTRIBUIÇÃO POR BAIXO, POR CIMA.

06. O ENCARREGADO DO CORTE, NÃO PODERÁ CONTAR 13 CARTAS PARA SEREM DADAS, E NEM TIRAR 03 CARTAS PARA ELE OU PARA O COMPANHEIRO.

07. QUANDO EMBARALHAR AS CARTAS, NÃO PODERÁ DETERMINAR, POR ONDE DEVERÃO SER DISTRIBUÍDAS POR CIMA OU POR BAIXO.

08. EM TODOS OS CASOS, O ENCARREGADO DO CORTE DEVERÁ ENTREGAR AS 40 CARTAS PARA QUEM VAI DISTRIBUÍ-LAS.

09. NENHUM JOGADOR PODERÁ VER A BOCA DO BARALHO OU A CARTA DE CIMA, E SEMPRE QUE ISSO ACONTECER SERÃO TOMADAS AS DECISÕES:

10. SE FOR O JOGADOR QUE VAI DAR AS CARTAS, PERDERÁ A VEZ E O PONTO.

11. SE FÔR O JOGADOR QUE CORTA, PERDERÁ O DIREITO DO CORTE E O PONTO. QUEM VAI DISTRIBUÍ-LAS DEVERÁ EMBARALHAR NOVAMENTE E DECIDIR SE DARÁ POR CIMA OU POR BAIXO.

12. O ENCARREGADO DE DAR AS CARTAS PODERÁ FAZÊ-LO A SUA MANEIRA, ISTO É, REPARTÍ-LAS COMO BEM ENTENDER, DESDE QUE A PRIMEIRA (SEM VER) SEJA DE SEU ADVERSÁRIO.

13. QUANDO DER A PRIMEIRA CARTA A SEU ADVERSÁRIO, PODERÁ ENTREGAR AS OUTRAS SEIS PARA SUA DUPLA E EXPÔR A VIRA QUANDO BEM ENTENDER.

14. A VIRA SERÁ DADA EM SEQÜÊNCIA: NÃO PODENDO O JOGADOR QUE VAI DAR AS CARTAS OLHÁ-LAS E ESCOLHER UMA PARA SER VIRA.

15. TODOS OS JOGADORES DEVEM ACUSAR O RECEBIMENTO DE MAIS OU MENOS TRÊS CARTAS,

VOLTANDO AO MAÇO E O DISTRIBUIDOR DÁ-LAS NOVAMENTE.

16. QUANDO HÁ MÃO DE ONZE (MÃO DE ESCOLHA) PARA AS DUPLAS, AS CARTAS SERÃO DADAS EM SEQUÊNCIA DE TRÊS EM TRÊS E A ÚLTIMA, A 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SERÁ VIRA.

17. DA TRUCADA NA MÃO EMPATADA: QUANDO A PRIMEIRA MÃO ESTIVER EMPATADA, OU HOUVER TRUCADA NA MESMA, OS TRÊS TENTOS SERÃO DECIDIDOS DA SEGUINTE MANEIRA:

- A)** SE A PRIMEIRA MÃO TERMINAR EMPATADA E HOUVER TRUCADA NA SEGUNDA, QUEM CHAMAR DEVERÁ CORTAR O JOGO, SEM O QUE PERDERÁ OS TRÊS TENTOS.
- B)** SE A TRUCADA FÔR NA TERCEIRA RODADA SERÁ OBEDECIDO O MESMO CRITÉRIO DO ITEM "A".
- C)** SE A PRIMEIRA MÃO TERMINAR EMPATADA E UM DOS JOGADORES TRUCA, SOBRE UMA OU MAIS CARTAS EXPOSTAS DURANTE A SEGUNDA MÃO, DEVERÁ SER MORTA A CARTA OU AS CARTAS QUE ESTAVAM ABERTAS, SEM O QUE O TRUCADOR PERDERÁ OS TRÊS TENTOS.
- D)** CASO ACONTEÇA O MESMO DEPOIS DE DUAS MÃOS EMPATADAS, O CRITÉRIO SERÁ O MESMO.
- E)** NÃO HÁ NECESSIDADE DE MOSTRAR A CARTA MAIOR EM EMPATE.

Art. 116 - DA MÃO DE ONZE:

1. TODAS AS PARTIDAS SERÃO DE 12 (DOZE) PONTOS.

2. QUANDO FÔR MÃO DE ONZE (ESCOLHA) PARA UMA DUPLA, NÃO HAVERÁ EMPATE.

EX.: SE AS TRÊS MÃOS EMPATAREM, A QUE ESTÁ COM ONZE, PERDERÁ OS TRÊS TENTOS.

3. SE UMA DAS DUPLAS ESTIVER COM ONZE E A OUTRA COM NOVE, OU DEZ TENTOS, A QUE MANDOU JOGAR, ISTO É, A QUE TEM ONZE, DEVERÁ GANHAR A JOGADA, POIS SE NÃO O FIZER PERDERÁ A PARTIDA.

4. SE AS DUAS DUPLAS ESTIVEREM COM ONZE TENTOS, SERÃO OBRIGADAS A JOGAR, O JOGO PODERÁ TERMINAR EMPATADO, HAVENDO NECESSIDADE DE OUTRA DADA DE CARTAS, JÁ QUE NÃO SE CONTA PONTO PARA NINGUÉM E O BARALHO PASSARÁ PARA O JOGADOR SEGUINTE.

5. NA MÃO DE ONZE, OS DOIS JOGADORES PODERÃO TROCAR SUAS CARTAS PARA CONHECIMENTO DO JOGO E DEPOIS DEVOLVEREM, CABENDO A UM DELES DIZER SE JOGAM OU NÃO, COM AS SEGUINTE PALAVRAS: VAMOS JOGAR OU NÃO.

6. AS PARTIDAS SERÃO DISPUTADAS NA MELHOR DE 03 (TRÊS) JOGOS DE 12 (DOZE) PONTOS.

7. SE UMA DUPLA VENCER DOIS JOGOS CONSECUTIVOS OU ALTERNADOS SERÁ CONSIDERADO

VENCEDORA.

8. SERÁ PERMITIDA A CONVERSA ENTRE OS PARCEIROS E OU PARTICIPANTES.

9. SÓ SERÁ PERMITIDA A INSCRIÇÃO DE MAIOR DE 18 ANOS.

10. NÃO SERÁ PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DE PARCEIRO DURANTE A PARTIDA.

11. EM CASO DE DÚVIDAS, OS JOGADORES DEVERÃO DIRIGIR-SE AO REPRESENTANTE DO SESI.

12. A COMISSÃO ORGANIZADORA SE RESERVA AO DIREITO DE AFASTAR DOS JOGOS AS DUPLAS COM COMPORTAMENTO ANTIESPORTIVO.

13. OS CASOS OMISSOS SERÃO ANALISADOS E RESOLVIDOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 117 - OS PARTICIPANTES DEVERÃO APRESENTAR-SE PARA AS COMPETIÇÕES COM CAMISETA CONTENDO O NOME OU A LOGO MARCA DA EMPRESA, CLUBE OU ADC E AS MESMAS NÃO PRECISAM SER IGUAIS.

Art. 118 - NÃO SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO OU INÍCIO DE UMA PARTIDA, SEM QUE AS DUAS EQUIPES ESTEJAM COMPLETAS, OU SEJA, COM DOIS JOGADORES.

XIV. DO VÔLEI DE PRAIA

ART. 122 - SERÃO OBEDECIDAS AS REGRAS DO VÔLEI DE PRAIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, EXCETO AS MODIFICAÇÕES DESTE REGULAMENTO.

Art. 123 - AS PARTIDAS SERÃO DISPUTADAS EM MELHOR DE 03 (TRÊS) SETS, SENDO OS DOIS PRIMEIROS DE 21 PONTOS, NO SISTEMA DE TIE BREAK E, CASO SEJA NECESSÁRIO O 3º SET, O MESMO SERÁ DISPUTADO EM 15 PONTOS, NO SISTEMA TIE BREAK.

Art. 119 – EM TODO SET É OBRIGATÓRIA A DIFERENÇA DE 02 (DOIS) PONTOS PARA O SEU TÉRMINO (15 X 13).

Art. 120 - NOS DOIS PRIMEIROS SETS HAVERÁ TROCA DE LADO ENTRE AS EQUIPES NOS PONTOS 07 (SETE) E 14 (QUATORZE).

Art. 121 - CASO SEJA NECESSÁRIA A DISPUTA DO TERCEIRO SET, HAVERÁ TROCA DE LADO ENTRE AS EQUIPES NOS PONTOS 05 (CINCO) E 10 (DEZ).

Art. 122 – PARA INÍCIO DE UMA PARTIDA, CADA EQUIPE DEVERÁ SER COMPOSTA DE 02 (TRÊS) JOGADORES EM QUADRA.

Art. 123 – SE O JOGO POR QUALQUER MOTIVO ATRASAR (CONTUSÃO, EXPULSÃO, ETC.) AS EQUIPES QUE DISPUTARÃO O JOGO SEGUINTE DEVERÃO ESTAR, DENTRO DO HORÁRIO ESTIPULADO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO, AGUARDANDO O INÍCIO DA PARTIDA, QUE SERÁ IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DA ANTERIOR.

Art. 124 - AS EQUIPES DEVERÃO APRESENTAR-SE DEVIDAMENTE UNIFORMIZADAS (CAMISETAS E SHORTS), INDEPENDENTE DA NUMERAÇÃO E MODELO DAS CAMISETAS (COM OU SEM MANGAS). NÃO HÁ OBRIGATORIEDADE DA LOGO MARCA ESTAR ESTAMPADA NA CAMISETA

Art. 125 – ESSA MODALIDADE DEPENDE DA MONTAGEM DA ESTRUTURA FÍSICA NO SESI ARARAS, PODENDO SER DISPUTADA EM OUTRO LOCAL.

XV. XADREZ

Art. 126 -. SERÁ ATRIBUÍDO O SISTEMA DE ELIMINATÓRIA SIMPLES.

Art. 127 - CASO O ENXADRISTA NÃO COMPAREÇA NO HORÁRIO PREVISTO PARA A 1ª RODADA, RESPEITANDO A TOLERÂNCIA, RECEBERÁ W.O. E ESTARÁ ELIMINADO DA COMPETIÇÃO.

Art. 128 – CASO HAJA NÚMERO ADEQUADO DE RELÓGIOS, AS PARTIDAS SERÃO DISPUTADAS COM O TEMPO DE 15 (QUINZE) MINUTOS PARA CADA JOGADOR, PELO SISTEMA NOCAUTE.

Art. 129 – CASO NÃO HAJA RELÓGIOS SUFICIENTES, O TEMPO DE DURAÇÃO DA PARTIDA SERÁ DE 30 (TRINTA) MINUTOS, MARCADOS PELO RELÓGIO COLETIVO OFICIAL, SEM LIMITE DE LANCES;

Art. 130 – NAS PARTIDAS NÃO TERMINADAS APÓS OS 30 (TRINTA) MINUTOS, TERÃO PROSSEGUIMENTO CONDICIONADO AO USO DO RELÓGIO PRÓPRIO INDIVIDUAL, AJUSTADO PARA MARCAR 05 (CINCO) MINUTOS PARA CADA JOGADOR, SEM LIMITE DE LANCES E PELO SISTEMA NOCAUTE, OU SEJA, CASO A PARTIDA NÃO SE DECIDA ANTES, PERDE O JOGADOR CUJO TEMPO TENHA SE ESGOTADO PRIMEIRO PELA CAÍDA DA SETA.

Art. 131– SE, NO DECORRER DE 30 (TRINTA) MINUTOS COLETIVOS, UM DOS JOGADORES SE SENTIR PREJUDICADO PELA EXCESSIVA MOROSIDADE DO ADVERSÁRIO, PODERÁ SOLICITAR A COLOCAÇÃO DE UM RELÓGIO PRÓPRIO PARA A MESA, QUE SERÁ AJUSTADO COM A METADE DO TEMPO FALTANTE DO RELÓGIO COLETIVO E MAIS 05 (CINCO) MINUTOS PARA CADA JOGADOR E A PARTIDA SEGUIRÁ SEM LIMITE DE LANCES PELO SISTEMA NOCAUTE. ISSO TUDO, EVIDENTEMENTE SE HOUVER DISPONIBILIDADE DE RELÓGIO E A CRITÉRIO DO ÁRBITRO.

Art. 132 – A ANOTAÇÃO DA SEQÜÊNCIA DOS LANCES DE UMA PARTIDA NA PLANILHA É RECOMENDADA, MAS NÃO OBRIGATÓRIA PARA AMBOS OS JOGADORES.

Art. 133 - SERÁ APLICADA A REGRA DO LANCE IMPOSSÍVEL E TODA OCORRÊNCIA DEVERÁ SER COMUNICADA AO ÁRBITRO DA COMPETIÇÃO:

1. NO 1º LANCE IMPOSSÍVEL, O ADVERSÁRIO RECEBE 3' DE BÔNUS;
2. NO 2º LANCE IMPOSSÍVEL, O ADVERSÁRIO RECEBE 3' DE BÔNUS;
3. NO 3º LANCE IMPOSSÍVEL, O INFRATOR SERÁ DADO POR VENCIDO, SEM RECURSO;

Art. 134 – SERÃO OBSERVADAS AS REGRAS OFICIAIS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ, EXCETO AS RESSALVAS DOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

DA PETECA

Art. 135 - DA DEFINIÇÃO DO PONTO E TOMADA DO SAQUE

- a) O JOGO DE PETECA É DISPUTADO NO SISTEMA DE PONTO DIRETO COM TIE-BREAK.
- b) A EQUIPE QUE SACA TEM O TEMPO OFICIALIZADO EM VINTE SEGUNDOS PARA A CONQUISTA DO PONTO EM DISPUTA.
- c) SE A EQUIPE QUE SACOU NÃO CONCRETIZAR O PONTO NO TEMPO OFICIAL DE 20 SEGUNDOS, SERÁ CONTADO PONTO PARA A EQUIPE ADVERSÁRIA.
- d) A EQUIPE VENCEDORA DO PONTO CONTINUA SACANDO ATÉ QUE ESSA SITUAÇÃO MUDE OU QUE O JOGO TERMINE.
- e) A CONTAGEM DO TEMPO OFICIAL DA POSSE DA PETECA SERÁ SEMPRE REINICIADA DEPOIS DE CADA PONTO CONQUISTADO OU DO TÉRMINO DESSE TEMPO, SITUAÇÃO EM QUE O DIREITO DO SAQUE PASSA PARA A EQUIPE ADVERSÁRIA.
- f) O PONTO EM DISPUTA SOMENTE SE DEFINE POR DECURSO DO TEMPO OFICIAL DA VANTAGEM OU QUANDO A PETECA TIVER CAÍDO NO CHÃO, INDEPENDENDO SE ELA VIER A CAIR FORA DOS LIMITES DA QUADRA OU NA PRÓPRIA QUADRA DE QUEM A TOCOU.
- g) COMETE FALTA O ATLETA QUE, NESSA CIRCUNSTÂNCIA, TOCÁ-LA ANTES DESSA DEFINIÇÃO.

- h) SE A PETECA TOCADA PASSAR POR BAIXO DA REDE E, DE FORMA INEQUÍVOCA, NÃO RESTAR DÚVIDA SOBRE A DEFINIÇÃO DO PONTO, O ÁRBITRO DEVE ENCERRAR A DISPUTA DO PONTO ASSIM QUE ELA CRUZAR O PLANO VERTICAL IDEAL PROJETADO PELA REDE, MESMO QUE TOQUE EM QUALQUER ATLETA OU POR ELE SEJA TOCADA.

Art. 136 – DO JOGO, DOS SETS, PONTUAÇÃO, TEMPO, DESEMPATE E TROCA DE LADO

- a) O ATLETA DEVE CONHECER AS REGRAS DO DESPORTO DA PETECA E CUMPRIR-LAS COM RIGOR.
- b) A PARTIDA É DEFINIDA EM MELHOR DE TRÊS SETS, CONSAGRANDO-SE VENCEDORA A EQUIPE QUE GANHAR DOIS SETS.
- c) OS DOIS PRIMEIROS SETS SE RESOLVEM QUANDO UMA DAS EQUIPES ATINGIR A MARCA DE 25 (VINTE E CINCO) PONTOS, COM UMA DIFERENÇA OBRIGATÓRIA DE DOIS PONTOS.
- d) É CONSIDERADA VENCEDORA DO SET A EQUIPE QUE:
- e) NOS DOIS PRIMEIROS SETS, COMPLETAR A MARCA DE 25 (VINTE E CINCO) PONTOS, SEMPRE COM UMA DIFERENÇA OBRIGATÓRIA DE DOIS PONTOS.
- f) O TERCEIRO SET, QUANDO HOUVER, SE RESOLVE QUANDO UMA DAS EQUIPES ATINGIR A MARCA DE 15 (QUINZE) PONTOS, SENDO SEMPRE NECESSÁRIOS DOIS PONTOS DE DIFERENÇA PARA ESSA DEFINIÇÃO.
- g) A ESCOLHA DA QUADRA DEVE OBEDECER À SEGUINTE ORDEM:
- h) NO PRIMEIRO SET OS CAPITÃES TIRAM A SORTE PARA OPÇÃO DE ESCOLHA DA QUADRA OU DO SAQUE, SENDO QUE QUEM ESCOLHE UMA ALTERNATIVA CEDE A OUTRA.
- i) NO SEGUNDO SET NÃO DEVE HAVER TROCA DE POSIÇÕES E AS EQUIPES PERMANECEM NA QUADRA COMO TERMINARAM O PRIMEIRO SET, MAS O SAQUE PASSA À EQUIPE QUE NÃO INICIOU SACANDO.
- j) NO TERCEIRO SET, QUANDO HOUVER, O ÁRBITRO PRINCIPAL PROCEDE A NOVO SORTEIO PARA ESCOLHA DA QUADRA OU DO SAQUE.
- k) NOS DOIS PRIMEIROS SETS, AS EQUIPES TROCAM AUTOMATICAMENTE DE LADO NA QUADRA ASSIM QUE UMA DELAS ATINGIR A CONTAGEM DE 12 (DOZE) PONTOS.
- l) NO TERCEIRO SET, QUANDO HOUVER, AS EQUIPES TROCAM DE LADO NA QUADRA ASSIM QUE UMA DELAS ATINGIR 8 (OITO) PONTOS.
- m) O ÁRBITRO PRINCIPAL ANUNCIARÁ O PLACAR APÓS A DEFINIÇÃO DE CADA PONTO, PRESERVANDO-SE, DESSA MANEIRA, A ORDEM E A SEGURANÇA NA CONTAGEM DOS PONTOS, FICANDO PROIBIDAS QUAISQUER ANOTAÇÕES DE PONTOS NA SÚMULA SEM SEU PLENO CONHECIMENTO.

- n) CADA EQUIPE PODE PEDIR, POR SET DISPUTADO, NO MÁXIMO UM TEMPO DE UM MINUTO CADA.
- o) DURANTE A PARTIDA, SE A EQUIPE FOR COMPOSTA POR UM TRIO, É PERMITIDO O RODÍZIO ILIMITADO ENTRE OS SEUS TRÊS ATLETAS, DESDE QUE A PETECA ESTEJA FORA DE JOGO.
- p) O RODÍZIO DOS ATLETAS INDEPENDE DE AUTORIZAÇÃO DO ÁRBITRO.
- q) DURANTE A PARTIDA, QUANDO FOR O CASO, O TERCEIRO ATLETA E O TREINADOR DEVEM PERMANECER SENTADOS NO BANCO DE RESERVA, OU DE PÉ NA ÁREA PREVIAMENTE DETERMINADA PELO ÁRBITRO PRINCIPAL, E NÃO PODEM DAR INSTRUÇÕES AOS ATLETAS DE SUA EQUIPE, SALVO QUANDO HOUVER PEDIDO DE TEMPO.
- r) É DE TRÊS MINUTOS O TEMPO DE INTERVALO ENTRE OS SETS DE UMA PARTIDA.
- s) AS EQUIPES TÊM DIREITO A, NO MÁXIMO, CINCO MINUTOS PARA AQUECIMENTO NA QUADRA ANTES DO INÍCIO DA PARTIDA.

XVI. DESAFIO GASTRONÔMICO

Art. 138 – O TEMA DAS PROVAS ESTARÁ PAUTADO NA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL, CONCEITO NUTRICIONAL RELACIONADO A UMA CULINÁRIA ECONÔMICA E ATRAENTE QUE SUBSTITUI INGREDIENTES TRADICIONAIS E APROVEITA INTEGRALMENTE OS ALIMENTOS, GARANTINDO A SAUDABILIDADE DO PREPARO.

PARAGRÁFO 1º - A UNIDADE PODERÁ REALIZAR QUATRO RODADAS ELIMINATÓRIAS, SENDO QUE SAIRÁ UM VENCEDOR DE CADA RODADA, PARA ENTÃO REALIZAR SEMIFINAL E FINAL.

PARAGRÁFO 2º - OS TEMAS DAS PROVAS DEVEM SERÃO DEFINIDOS PELA NUTRICIONISTA DO SESI, SEGUINDO A PREMISSE DO DESAFIO. CADA TEMA SERÁ DIVULGADO COM O MÍNIMO DE 7 DIAS DE ANTECEDÊNCIA, PARA A ORGANIZAÇÃO DO PARTICIPANTE EM RELAÇÃO AOS INSUMOS: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. A UNIDADE OFERECERÁ OS UTENSÍLIOS, NO ENTANTO O PARTICIPANTE PODERÁ LEVAR OS SEUS UTENSÍLIOS, SE DESEJAR.

PARAGRÁFO 3º - TODOS OS INGREDIENTES DEVERÃO SER PROVIDENCIADOS PELOS PARTICIPANTES CONFORME PLANEJAMENTO DA RECEITA DE ACORDO COM O DESAFIO PROPOSTO.

- a) DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS, OS PARTICIPANTES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE UTILIZAR ROUPAS LIMPAS, TOUCA PROTETORA DE CABELO, SAPATO FECHADO, ESTAR COM CABELO PRESO, UNHAS APARADAS E SEM ESMALTES OU BASES. OS PARTICIPANTES NÃO

PODERÃO USAR CELULARES, ANÉIS, BRINCOS, PULSEIRAS, RELÓGIOS, COLARES E ACESSÓRIOS DE QUALQUER ESPÉCIE, EXCETO ÓCULOS DE GRAU.

- b) OS PARTICIPANTES DEVEM COMPARECER AOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E APRESENTAR-SE À EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS COM ANTECEDÊNCIA MÁXIMA DE 15 (QUINZE) MINUTOS MUNIDOS DE UM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO, PODENDO SER ESTE O REGISTRO GERAL OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO OU CARTEIRA PROFISSIONAL OU PASSAPORTE OU CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL.
- c) OS PARTICIPANTES ISENTAM O SESI-SP DA RESPONSABILIDADE PELO REEMBOLSO DE DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS CUSTOS INCORRIDOS PARA VIABILIZAR A SUA PARTICIPAÇÃO NO DESAFIO.

1. COMISSÃO JULGADORA:

- a) O JÚRI DEVERÁ SER COMPOSTO PELA NUTRICIONISTA DA UNIDADE E CONVIDADOS (TOTALIZANDO TRÊS JURADOS).
- b) OS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS PREPAROS EM TODAS AS ETAPAS SERÃO SABOR, APARÊNCIA, TÉCNICAS CULINÁRIAS ADEQUADAS E SAUDABILIDADE, NÃO CABENDO QUALQUER REINVIDICAÇÃO/RECLAMAÇÃO POR PARTE DOS INTERESSADOS NO CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO (EM ANEXO SEGUE A FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA).

2. A PREPARAÇÃO REPRODUZIDA EM CADA PROVA, ALÉM DE SEGUIR O TEMA PROPOSTO POR CADA UNIDADE E OS CRITÉRIOS SENSORIAIS (FICHA DE AVALIAÇÃO) DEVE SER:

- a) INÉDITA, CRIATIVA E NÃO TER SIDO PUBLICADA EM LIVROS DE RECEITAS DO SESI-SP OU OUTRAS PUBLICAÇÕES;
- b) SUSTENTÁVEL, UTILIZANDO PARTES NÃO CONVENCIONAIS DOS ALIMENTOS (CASCAS, TALOS, RAMAS, ETC) OU APROVEITANDO INTEGRALMENTE OS ALIMENTOS;
- c) REPRODUZIDA NO TEMPO DE PROVA PROPOSTO.

3. A COMISSÃO JULGADORA ANUNCIARÁ O GANHADOR APÓS A AVALIAÇÃO NO MESMO DIA DA PROVA E DEVERÁ INFORMAR O HORÁRIO E DATA DE COMPARECIMENTO PARA A PRÓXIMA ETAPA.

- a) PREENCHIMENTO DA FICHA DE AVALIAÇÃO:

- b) DEVE-SE PREENCHER O CABEÇALHO INICIAL COMPLETO (DATA, LOCAL-CAT, NOME DA RECEITA E DO PARTICIPANTE);

- c) SERÃO AVALIADOS SEIS ITENS POR RECEITA, QUE SÃO, APARÊNCIA, AROMA, SABOR, TEXTURA, CRIATIVIDADE, SAUDABILIDADE E PARTES NÃO CONVENCIONAIS DOS ALIMENTOS, DEVE-SE CONFERIR UMA NOTA DE 1 A 10 PARA CADA ITEM;
- d) AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (AROMA, SABOR E TEXTURA) DEVEM SER AVALIADAS CUIDADOSAMENTE, APRECIANDO-SE AO MÁXIMO ESSES CRITÉRIOS NO MOMENTO DA DEGUSTAÇÃO;
- e) A APRESENTAÇÃO DEVE SER AVALIADA LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS CORES E MONTAGEM FINAL DO PREPARO NO PRATO;
- f) PARA OS ATRIBUTOS, SAUDABILIDADE E PARTES NÃO CONVENCIONAIS DOS ALIMENTOS DEVE-SE OBSERVAR OS MÉTODOS DE PREPARO EMPREGADOS PARA MANUTENÇÃO DESSAS CARACTERÍSTICAS, COMO A CONSERVAÇÃO DE NUTRIENTES, PARTES APROVEITADAS DOS ALIMENTOS E CRIATIVIDADE NA UTILIZAÇÃO DESSAS;
- g) NO CAMPO COMENTÁRIOS: INSERIR DETALHES/ PONTOS PERTINENTES E IMPORTANTES RELACIONADOS COM A AVALIAÇÃO DA RECEITA;
- h) É IMPRESCINDÍVEL QUE SE TENHA O NOME DO AVALIADOR E SUA ASSINATURA EM TODAS AS FICHAS DE AVALIAÇÃO;
- i) O ITEM DESEMPATE DEVE SER EMPREGADO APÓS A COMPARAÇÃO DAS NOTAS DOS PARTICIPANTES DA FASE REGIONAL E SE ELAS FOREM IGUAIS. OS CRITÉRIOS A SEREM CONSIDERADOS SÃO GRAU DE DIFICULDADE E CONHECIMENTO DAS TÉCNICAS CULINÁRIAS EMPREGADAS E DESENVOLVURA NA PREPARAÇÃO DA RECEITA (OBSERVAÇÃO DA PRÁTICA/HABILIDADE DEMONSTRADA DURANTE O PREPARO). A NOTA DESSE ITEM DEVE SER SOMADA À PONTUAÇÃO TOTAL RECEBIDA NOS DEMAIS ITENS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A MAIOR NOTA PARA SE ELEGER O CAMPEÃO DESSA ETAPA NO CAT.

XVII. FUTVÔLEI

ART. 139 – PARTICIPANTES:

- A) UMA EQUIPE É FORMADA POR DOIS (2) JOGADORES NAS DUPLAS.
- B) SOMENTE OS JOGADORES INSCRITOS NA SÚMULA PODERÃO PARTICIPAR DO JOGO.
- C) O CAPITÃO DA EQUIPE SERÁ INDICADO SÚMULA.

ART. 140 - INDUMENTÁRIA DOS JOGADORES:

A) O UNIFORME DOS JOGADORES CONSISTE EM SHORT OU CALÇÃO E UMA CAMISA DE MALHA OU CAMISETA.

ART. 141 - BOLA EM JOGO

A) A JOGADA COMEÇA COM O APITO DO 1º ARBITRO, MAS A BOLA SÓ É CONSIDERADA EM JOGO A PARTIR DA EXECUÇÃO DO SAQUE.

B) A BOLA É CONSIDERADA DENTRO QUANDO TOCA O SOLO DA QUADRA DE JOGO, INCLUSIVE AS LINHAS LIMITES.

C) A BOLA É CONSIDERADA FORA QUANDO:

- ATINGE O SOLO COMPLEMENTE FORA DOS LIMITES DA QUADRA DE JOGO, SEM TOCAR AS LINHAS LIMITES;
- TOCA NUM OBJETO SITUADO FORA DA QUADRA, O TETO OU UMA PESSOA FORA DE JOGO;
- TOCA AS ANTENAS, CORDAS, POSTES OU PRÓPRIA REDE FORA DOS LIMITES DAS FAIXAS LATERAIS OU DAS ANTENAS;
- CRUZA O PLANO VERTICAL DA REDE, TOTAL OU PARCIALMENTE, FORA DO ESPAÇO DE CRUZAMENTO.

ART. 142 – TOQUES NA BOLA

A) CADA EQUIPE TEM DIREITO DE TOCAR A BOLA NO MÁXIMO TRÊS (3) VEZES E NO MÍNIMO, UMA VEZ PARA RETORNA-LA PÔR CIMA DA REDE AO CAMPO ADVERSÁRIO;

B) ESTES TOQUES INCLUEM, NÃO APENAS OS TOQUES INTENCIONAIS DOS JOGADORES, MAS TAMBÉM QUALQUER CONTATO INVOLUNTÁRIO COM A BOLA;

C) NÃO É PERMITIDO AO JOGADOR TOCAR NA BOLA DUAS VEZES CONSECUTIVAMENTE.

D) NÃO É PERMITIDO AO JOGADOR APOIAR-SE NO COMPANHEIRO OU QUALQUER OUTRA ESTRUTURA E/OU OBJETO PARA ATINGIR A BOLA. ENTRETANTO, O JOGADOR QUE ESTIVER POR COMETER UMA FALTA (TOCAR A REDE OU INTERFERIR NA JOGADA DA EQUIPE ADVERSÁRIA, ETC) PODERÁ SER IMPEDIDO OU CONTIDO PELO COMPANHEIRO DA EQUIPE.

E) A BOLA PODERÁ SER TOCADA COM QUALQUER PARTE DO CORPO, EXCETO AS MÃOS, ANTEBRAÇOS E BRAÇOS. B) A BOLA DEVE SER NITIDAMENTE TOCADA, NÃO PODENDO SER TOCADA DUAS VEZES PELO MESMO ATLETA (DOIS TOQUES).

F) QUATRO TOQUES - OCORRE QUANDO A EQUIPE TOCA NA BOLA 4 (QUATRO) VEZES ANTES DE DEVOLVÊ-LA AO CAMPO DO ADVERSÁRIO.

G) TOQUE IRREGULAR – QUANDO A BOLA TOCA NO BRAÇO, ANTEBRAÇO OU NA MÃO DO ATLETA.

XVIII. FUTEBOL DE AREIA

Art. 143 - A MODALIDADE FUTEBOL DE AREIA SERÁ REGIDA PELAS REGRAS OFICIAIS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH SOCCER E PELO QUE DISPUSER ESTE REGULAMENTO.

Art. 144 – O GOLEIRO NÃO PODERÁ CONSIGNAR UM GOL A FAVOR DE UMA EQUIPE DIRETAMENTE COM AS MÃOS.

Art. 145 – O GOLEIRO NÃO PODERÁ TOCAR A BOLA COM AS MÃOS OU BRAÇOS, QUANDO ESTA TIVER SIDO ATRASADA, INCLUSIVE COM A CABEÇA, POR UM COMPANHEIRO DE EQUIPE PELA SEGUNDA VEZ CONSECUTIVA SEM QUE TENHA SIDO TOCADA PELO Oponente. POR INFRAÇÃO A REGRA, A EQUIPE INFRATORA SERÁ PUNIDA COM UM TIRO DO MEIO CAMPO.

Art. 146 – SE O GOLEIRO ATRASAR A REPOSIÇÃO DE BOLA EM JOGO (5 SEGUNDOS), SUA EQUIPE SERÁ PENALIZADA COM UM TIRO LIVRE DO MEIO DO CAMPO PELA EQUIPE ADVERSÁRIA.

Art. 147 – O GOLEIRO QUE RECEBER A BOLA COM AS MÃOS, NÃO PODERÁ MAIS TOCÁ-LA COM OS PÉS, A EQUIPE SERÁ PENALIZADA COM UM TIRO LIVRE DO MEIO DO CAMPO PELA EQUIPE ADVERSÁRIA.

Art. 148 – AS EQUIPES SERÃO FORMADAS POR SEIS (06) JOGADORES, UM DOS QUAIS SERÁ O GOLEIRO.

Art. 149 – NÃO HÁ LIMITES DE SUBSTITUIÇÕES.

Art. 148 – A EQUIPE QUE TIVER O SEU EFETIVO REDUZIDO A MENOS DE QUATRO JOGADORES, SERÁ DECLARADA PERDEDORA DO JOGO, INDEPENDENTE DO RESULTADO DO JOGO NO MOMENTO DA PARALISAÇÃO.

Art. 149 – QUANTO AS PENALIZAÇÕES SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- CARTÃO AMARELO: ADVERTÊNCIA

- CARTÃO VERMELHO: EXPULSÃO (PODENDO SER SUBSTITUÍDO EM DOIS MINUTOS)

OBS: TODOS OS CARTÕES AMARELOS RECEBIDOS ANTECEDENTES A UM CARTÃO VERMELHO EM UMA MESMA PARTIDA NÃO SERÃO COMPUTADOS PARA O CONTROLE DE CARTÕES CUMULATIVOS.

Art. 150 – PARA QUE SE TENHA INÍCIO DA PARTIDA, AMBAS AS EQUIPES TÊM QUE APRESENTAR NA QUADRA UM MÍNIMO DE 4 (QUATRO) JOGADORES.

Art. 151 – O TEMPO DE JOGO SERÁ DE 2 PERÍODOS DE 15 MINUTOS CADA, COM 3 MINUTOS DE INTERVALO.

Art. 151 - O JOGADOR QUE SOFRER A FALTA DEVERÁ COBRAR A MESMA E SOMENTE PODERÁ SER SUBSTITUÍDO APÓS EXECUTÁ-LA.

Art. 152 – TODOS OS TIROS LIVRES TERÃO COBRANÇAS DIRETAS.

Art. 153 – SÓ HAVERÁ DECISÃO POR PÊNALTIS QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO CONHECER UM VENCEDOR. SERÃO COBRADOS 3 TIROS LIVRES DA MARCA DO PÊNALTI POR JOGADORES DIFERENTES E DE FORMA ALTERNADA, QUE ESTIVEREM RELACIONADOS NA SÚMULA. PERSISTINDO AINDA O EMPATE, A DECISÃO SERÁ POR MEIO DA COBRANÇA DE UM TIRO LIVRE DA MARCA DO PÊNALTI, OU DE QUANTOS FOREM NECESSÁRIOS, COBRADOS NA MESMA ORDEM DA SÉRIE ANTERIOR, COM OS MESMOS ATLETAS, ATÉ QUE SE CONHEÇA O VENCEDOR. PARA AS COBRANÇAS, O GOLEIRO DEVERÁ SER AQUELE QUE TERMINOU A PARTIDA.

ART. 154 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

A) DUAS EQUIPES:

- CONFRONTO DIRETO NO JOGO REALIZADO NO TURNO OU GRUPO, NA ETAPA OU FASE DA PROMOÇÃO EM QUE OCORREU O EMPATE.
- MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS NAS PARTIDAS REALIZADAS NO TURNO OU GRUPO, NA FASE OU ETAPA EM QUE OCORREU O EMPATE.
- DEFESA MENOS VAZADA NAS PARTIDAS REALIZADAS NO TURNO OU GRUPO, NA FASE OU ETAPA EM QUE OCORREU O EMPATE.
- MAIOR SALDO DE GOLS NAS PARTIDAS REALIZADAS NO GRUPO OU TURNO, NA FASE OU ETAPA EM QUE OCORREU O EMPATE.
- MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS NAS PARTIDAS REALIZADAS NO TURNO OU GRUPO, NA FASE OU ETAPA EM QUE OCORREU O EMPATE.
- MELHOR DISCIPLINA: CARTÃO VERMELHO, MENOS 3 (TRÊS) PONTOS; CARTÃO AZUL, MENOS 2 (DOIS) PONTOS; CARTÃO AMARELO, MENOS 1 (UM) PONTO.
- PARA A PARTIDA DECISIVA DA CHAVE E/OU MODALIDADE, SE DUAS EQUIPES ESTIVEREM EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, E O RESULTADO DO CONFRONTO ACABE EM EMPATE, A MESMA SERÁ DECIDIDA EM 01 (UMA) SÉRIE DE 03 (TRÊS) PENALIDADES MÁXIMAS. PERSISTINDO O EMPATE, HAVERÁ TANTAS SÉRIES QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS DE 01 (UMA) PENALIDADE MÁXIMA ATÉ QUE SE CONHEÇA O VENCEDOR. - PERSISTINDO AINDA O EMPATE, O SORTEIO DEFINIRÁ A CLASSIFICAÇÃO.

B) TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- NÚMERO DE VITÓRIAS NAS PARTIDAS REALIZADAS ENTRE SI, NO TURNO OU GRUPO, NA FASE OU ETAPA EM QUE OCORREU O EMPATE.
- DEFESA MENOS VAZADA NAS PARTIDAS REALIZADAS ENTRE SI, NO TURNO OU GRUPO, NA FASE OU ETAPA EM QUE OCORREU O EMPATE.
- MAIOR SALDO DE GOLS NAS PARTIDAS REALIZADAS ENTRE SI, NO TURNO OU GRUPO, NA FASE OU ETAPA EM QUE OCORREU O EMPATE.
- MAIOR NÚMERO DE GOLS NAS PARTIDAS REALIZADAS ENTRE SI, NO TURNO OU GRUPO, NA FASE OU ETAPA EM QUE OCORREU O EMPATE.

- NÚMERO DE VITÓRIAS EM TODAS AS PARTIDAS REALIZADAS, NO TURNO OU GRUPO, NA FASE OU ETAPA EM QUE OCORREU O EMPATE.
- DEFESA MENOS VAZADA EM TODAS AS PARTIDAS REALIZADAS, NO TURNO OU GRUPO, NA FASE OU ETAPA EM QUE OCORREU O EMPATE.
- MAIOR SALDO DE GOLS EM TODAS AS PARTIDAS REALIZADAS, NO TURNO OU GRUPO, NA FASE OU ETAPA EM QUE OCORREU O EMPATE.
- MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS EM TODAS AS PARTIDAS REALIZADAS, NO TURNO OU GRUPO, NA FASE OU ETAPA EM QUE OCORREU O EMPATE.
- MELHOR DISCIPLINA: CARTÃO VERMELHO, MENOS 3 (TRÊS) PONTOS; CARTÃO AMARELO, MENOS 1 (UM) PONTO. - PERSISTINDO AINDA O EMPATE, O SORTEIO DEFINIRÁ A CLASSIFICAÇÃO.

XIX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 155 – A COORDENAÇÃO DOS JOGOS PODERÁ ANTES, DURANTE E APÓS A COMPETIÇÃO, EXIGIR A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL E/OU OUTRO COMPROVANTE DE VINCULO EMPREGATÍCIO, REFERENTE AO TRABALHADOR-ATLETA INSCRITO, ESTABELECENDO PRAZO DE 48 HORAS PARA ESTA COMPROVAÇÃO. NESTE CASO, O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE OU ATLETA PELA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA.

Art. 156 - NO CASO DE ALGUM FATO INTERVENIENTE QUE A COORDENAÇÃO GERAL DOS 71º JOGOS DO SESI-SP CONSIDERE INDISPENSÁVEL CORRIGIR, O PRESENTE REGULAMENTO SERÁ ALTERADO POR MEIO DE COMUNICADO OFICIAL SEMPRE COM A DEVIDA DIVULGAÇÃO PRÉVIA AOS PARTICIPANTES.

ART. 157 – AS MODALIDADES CUSO TEOR DO REGULAMENTO NÃO CONSTEM NESTE REGULAMENTO SERÃO ENVIADAS VIA COMUNICADO OFICIAL E, ESTA SERÁ PARTE COMPARARASNTAR DESTE DOCUMENTO.